



Diário Oficial

Município de Florianópolis

15/04/2026

Edição Nº. 4158

Sumário

| | |
|--|-----|
| Controladoria Geral do Município | 2 |
| Secretaria Municipal da Casa Civil | 9 |
| Secretaria Municipal da Fazenda | 22 |
| Secretaria Municipal de Administração | 27 |
| Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer | 60 |
| Secretaria Municipal de Educação | 63 |
| Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias | 84 |
| Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano | 102 |
| Secretaria Municipal de Saúde | 120 |
| Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública | 155 |
| Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes | 158 |
| Câmara Municipal de Florianópolis | 161 |





Diário Oficial

Município de Florianópolis

15/04/2026

Edição Nº. 4158

Controladoria Geral do Município





PORTARIA Nº 02-15314/CGM/2026
SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DE COMISSÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE FORNECEDORES – PAARF Nº
99946000744202588 – ePAD nº 15314

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos Municipais nº 28.685/2025 e nº 27.395/2025, no âmbito do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores – PAARF nº 99946000744202588 (ePAD nº 15314), instaurado para apurar possíveis condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/1993, nº 14.133/2021 e nº 12.846/2013, bem como nos Decretos Municipais nº 25.239/2023 e nº 25.876/2023 e demais normas aplicáveis,


RESOLVE:

Art. 1º Substituir, na Comissão do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores – PAARF nº 99946000744202588 (ePAD nº 15314), a servidora **Mislaine Edna Pereira**, matrícula nº 33833-8, pelo servidor **Luciano Fernando Elias**, matrícula nº 30397-6, na função de membro da Comissão.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da portaria de designação da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 12 de março de 2026.

Florianópolis, 13 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **CHRISTIANE EGGER CATUCCI**
Data: 13/04/2026 13:58:57
Verifique em <https://verificador.iti.br>

CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Secretária-Adjunta Controladoria-Geral do Município



PORTARIA Nº 02-9805/CGM/2026
SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DE COMISSÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE FORNECEDORES – PAARF Nº
99946001002202499 – ePAD nº 9805

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos Municipais nº 28.685/2025 e nº 27.395/2025, no âmbito do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores – PAARF nº 99946001002202499 (ePAD nº 9805), instaurado para apurar possíveis condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/1993, nº 14.133/2021 e nº 12.846/2013, bem como nos Decretos Municipais nº 25.239/2023 e nº 25.876/2023 e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir, na Comissão do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores – PAARF nº 99946001002202499 (ePAD nº 9805), a servidora **Maria Paula Canziani**, matrícula nº 79752-9, pelo servidor **Eduardo Corrêa Silva**, matrícula nº 88401-5, na função de membro da Comissão.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da portaria de designação da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 12 de março de 2026.

Florianópolis, 13 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Data: 13/04/2026 14:03:53
Verifique em <https://verificador.iti.br>

CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Secretária-Adjunta Controladoria-Geral do Município



PORTARIA Nº 02-9809/CGM/2026
SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DE COMISSÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE FORNECEDORES – PAARF
Nº 99946001006202477 – ePAD nº 9809

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos Municipais nº 28.685/2025 e nº 27.395/2025, no âmbito do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores – PAARF nº 99946001006202477 (ePAD nº 9809), instaurado para apurar possíveis condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/1993, nº 14.133/2021 e nº 12.846/2013, bem como nos Decretos Municipais nº 25.239/2023 e nº 25.876/2023 e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir, na Comissão do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores – PAARF nº 99946001006202477 (ePAD nº 9809), a servidora **Mislaine Edna Pereira**, matrícula nº 33833-8, pelo servidor **Luciano Fernando Elias**, matrícula nº 30397-6, na função de membro da Comissão.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da portaria de designação da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 12 de março de 2026.

Florianópolis, 13 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Data: 13/04/2026 13:59:31
Verifique em <https://verificador.iti.br>

CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Secretária-Adjunta Controladoria-Geral do Município



PORTARIA Nº 04-15018/CGM/2026
SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DE COMISSÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE FORNECEDORES – PAARF Nº
99946000699202561 – ePAD nº 15018

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos Municipais nº 28.685/2025 e nº 27.395/2025, no âmbito do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores – PAARF nº 99946000699202561 (ePAD nº 15018), instaurado para apurar possíveis condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/1993, nº 14.133/2021 e nº 12.846/2013, bem como nos Decretos Municipais nº 25.239/2023 e nº 25.876/2023 e demais normas aplicáveis,


RESOLVE:

Art. 1º Substituir, na Comissão do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores – PAARF nº 99946000699202561 (ePAD nº 15018), a servidora **Mislaine Edna Pereira**, matrícula nº 33833-8, pelo servidor **Luciano Fernando Elias**, matrícula nº 30397-6, na função de membro da Comissão.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da portaria de designação da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 12 de março de 2026.

Florianópolis, 13 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
 CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Data: 13/04/2026 11:14:56
Verifique em <https://verificador.iti.br>

CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Secretária-Adjunta Controladoria-Geral do Município



DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

Após análise dos autos de **Processo Administrativo Disciplinar (PAD)** nº (id e-PAD 22752) - NUP nº **99946005279202571**, com a incumbência de: "Apurar possíveis irregularidades de servidor por possível acumulação ilícita de cargo", certifico que todas as etapas foram devidamente cumpridas, motivo pelo qual determino o **ARQUIVAMENTO**.

Destarte, informa-se que o referido processo teve por decisão final: **ARQUIVAMENTO**.

Publique-se. Cumpra-se.

Florianópolis, 14 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Data: 14/04/2026 15:52:36
Verifique em <https://verificador.iti.br>

CHRISTIANE EGGER CATUCCI

SECRETÁRIA ADJUNTA DA CONTROLADORIA GERA DO MUNICÍPIO



PORTARIA N. 01-23482/CGM

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º. do Decreto nº 28.685/2025 do Município de Florianópolis/SC, e com fundamento na Lei Complementar n. 063/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a Sindicância ID e PAD 23482, com a finalidade de apurar os fatos e eventuais responsabilidades administrativas decorrentes das possíveis irregularidades a seguir especificadas:

I - "Resumo dos Fatos": *“apurar possíveis irregularidades ocorridas na UPA SUL ILHA, conforme documentação encaminhada a Subsecretaria de Corregedoria-Geral.”*

Art. 2º Designar CHRISTIANE EGGER CATUCCI, Secretária Adjunta, matrícula 789.224, CAMILA DAIANA FERREIRA DA SILVA, CONSULTOR JURÍDICO, matrícula 789.917 e ELIZANGELA DE SOUZA DA SILVA, AUXILIAR DE SALA, matrícula 335.029, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, não incorrendo os servidores designados em nenhuma das vedações estabelecidas nos artigos 176-B, C, D e E da Lei Complementar n. 063/2003.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão, com possibilidade de prorrogação por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente

gov.br LEANDRO DOMINGUES
Data: 14/04/2026 11:25:46
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Florianópolis, 08 de Abril de 2026.

LEANDRO DOMINGUES

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Município



Diário Oficial

Município de Florianópolis

15/04/2026

Edição Nº. 4158

Secretaria Municipal da Casa Civil





**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.152, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO ESPECIAL DE
AVALIAÇÃO DE INGRESSO DE CANDIDATOS AFRODESCENDENTES
DO PROCESSO SELETIVO - EDITAL N. 001, DE 2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do art. 74, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com os termos da Lei Complementar n. 063, de 2003, bem como em conformidade com Edital n. 001, de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros para comporem a Comissão Especial de Avaliação de Ingresso de Candidatos Afrodescendentes do Processo Seletivo - Edital n. 001, de 2026, conforme segue:

- I - Alice Pinto Pacheco;
- II - Daniela Garcia Prado Gomes;
- III - Viviane Silveira de Souza;
- IV - Janaina Casa Grande dos Santos;
- V - Alexandre Angélica Marques;
- VI - Carlos Alberto Veloso;
- VII - Eliane de Araújo Silva;
- VIII - Aline Zanini Larpes;
- IX - Violeta Rodrigues Aguiar;
- X - Josiani Cristina Santos;
- XI - Daniel Braga Rodrigues;
- XII - Gabriel Pereira;
- XIII - Aline Ferreira Rodrigues; e,
- XIV - Eleuza Aparecida Medeiros.

Art. 2º A presente Comissão não será remunerada e suas atividades serão consideradas de relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Florianópolis, aos 15 de abril de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Comissão Afro Processo Seletivo 001.26"



Código para verificação: **XB549CKO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **TOPÁZIO SILVEIRA NETO** em 15/04/2026 às 18:35:36 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.
(Assinatura do Sistema)

- ✓ **THIAGO SILVA DE OLIVEIRA** (CPF: ***.238.329-**) em 15/04/2026 às 17:48:32 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00194495/2025** e o código **XB549CKO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.154, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, VAGNER DE OLIVEIRA URACH** do Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete (ASE-04) da Secretaria Municipal da Casa Civil, a partir de 16/04/2026.

Florianópolis, aos 15 de abril de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Exo. Vagner Urach - CASA CIVIL"



Código para verificação: **UOJ7A24W**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 15/04/2026 às 18:35:37 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 15/04/2026 às 17:48:33 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00194495/2025** e

o código **UOJ7A24W** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.155, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, VALÉRIA ROSENE ALMEIDA IGNÁCIO** do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico (ASE-04) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a partir de 16/04/2026.

Florianópolis, aos 15 de abril de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL



Assinaturas do documento

"Exo. Valéria Ignácio - MEIO AMBIENTE"



Código para verificação: **UT9GJUSO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 15/04/2026 às 18:35:37 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: *****.238.329-****) em 15/04/2026 às 17:48:32 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00194495/2025** e o código **UT9GJUSO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.156, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: NOMEAR VAGNER DE OLIVEIRA URACH** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico (ASE-04) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a partir de 16/04/2026.

Florianópolis, aos 15 de abril de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Nom. Vagner Urach - MEIO AMBIENTE"



Código para verificação: **94SK1KD6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **TOPÁZIO SILVEIRA NETO** em 15/04/2026 às 18:35:37 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.
(Assinatura do Sistema)

- ✓ **THIAGO SILVA DE OLIVEIRA** (CPF: ***.238.329-**) em 15/04/2026 às 17:48:32 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00194495/2025** e o código **94SK1KD6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.157, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: NOMEAR VALÉRIA ROSENE ALMEIDA IGNÁCIO** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete (ASE-04) da Secretaria Municipal da Casa Civil, a partir de 16/04/2026.

Florianópolis, aos 15 de abril de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Nom. Valéria Ignácio - CASA CIVIL"



Código para verificação: **IBI0IQ2P**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 15/04/2026 às 18:35:37 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 15/04/2026 às 17:48:33 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00194495/2025** e

o código **IBI0IQ2P** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.158, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: NOMEAR JUNIOR MATOS ALVES DE OLIVEIRA** para exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Gabinete (ASE-06) da Procuradoria-Geral do Município, a partir de 17/04/2026.

Florianópolis, aos 15 de abril de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Nom. Junior matos - PGM"



Código para verificação: **93E9KJA3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 15/04/2026 às 18:35:36 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 15/04/2026 às 17:48:32 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00194495/2025** e

o código **93E9KJA3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

15/04/2026

Edição Nº. 4158

Secretaria Municipal da Fazenda





PAUTA DE JULGAMENTO Nº 10 DA 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO

De ordem do Presidente do Tribunal Administrativo Tributário de Florianópolis, Senhor ANDRÉ LEIVAS DE ARAÚJO VIANNA, faço saber a quem possa interessar que, no dia **22/04/2026** às **09:00h**, a 1ª Câmara de Julgamento deste Tribunal, em sessão virtual, por meio do link: <https://meet.google.com/uyr-rrfh-kuo>, julgará os processos:

Nº 00112625/2025 (REPUBLICAÇÃO). Reclamante: **MGA PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.** Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheira Relatora: **BRUNA AMORIM FRITZEN UBA** Procurador: **PAULO SERGIO SCHWEITZER OAB/SC 21.184 GABRIEL PAULO THIESEN OAB/SC 39.589 - VALDINEI DUARTE SEVERINO OAB/SC 21.190.**

Nº 000015/2020. Reclamante: **RUBENS CUNHA.** Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheiro Relator: **GEORGES MAVROS FILIZZOLA.** Procurador: - -.

Nº 0001741/2026. Reclamante: **RUBENS CUNHA.** Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheiro Relator: **GEORGES MAVROS FILIZZOLA.** Procurador: - -.

Nº. 000020740/2026. Reclamante: **ESPÓLIO DE ADRIANO REINALDO DE BARCELOS.** Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheiro Relator: **JOSÉ GUILHERME DE BEM GOUVÊA.** Procurador: **VERA LÚCIA BARCELOS CPF: ***.825.009-**.**

Nº. 000285359/2025. Reclamante: **RICARDO FELIPE CUSTÓDIO.** Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheira Relatora: **KÁTIA CILENE TAVARES.** Procurador: - -.

Para pedido de sustentação oral, deverá o interessado encaminhar requerimento para o e-mail presidente.tat@pmf.sc.gov.br até a data de 21 de abril de 2026, às 12:00 horas.

ANDRÉ LEIVAS DE ARAÚJO VIANNA
Presidente
Tribunal Administrativo Tributário

Tribunal Administrativo Tributário

Calçada João Pinto, 156 - Centro, Florianópolis - SC, 88010-420

E-mail: secretaria.tat@pmf.sc.gov.br



Assinaturas do documento

"2026-04-22. N. 10. 2026 - 1º CÂMARA DE JULGAMENTO .docx"



Código para verificação: **TPVFDAIO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANDRE LEIVAS DE ARAUJO VIANNA** (CPF: ***.664.129-**) em 15/04/2026 às 17:24:03 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 07:43:01 e válido até 15/07/2028 - 07:43:01.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00023461/2026** e o código **TPVFDAIO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PAUTA DE JULGAMENTO Nº 11 – 2º CÂMARA DE JULGAMENTO**

De ordem do Presidente do Tribunal Administrativo Tributário de Florianópolis, Senhor ANDRÉ LEIVAS DE ARAÚJO VIANNA, faço saber a quem possa interessar que, no dia **22/04/2026 às 08:00h**, a 2º Câmara de Julgamento deste Tribunal, em sessão virtual, por meio do link: <https://meet.google.com/uyr-rrfh-kuo>, julgará os processos:

Nº: 00015074/2023. Reclamante: **GISELE CRISTINA DREHER LUIZ.** Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheiro Relator: **SAMUEL BLAZIUS DE OLIVEIRA.** Procurador: - -.

Nº: 00285359/2025. Reclamante: **RICARDO FELIPE CUSTÓDIO.** Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheiro Relator: **LEANDRO TAKAKI.** Procurador: **DENNIS POMBO PENNA CPF: ***.296.138-****

Nº: 0003641/2026. Reclamante: **LEONICE SALETE NERI.** Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheiro Relator: **DALTON CEZER GONÇALVES DE OLIVEIRA.** Procurador: - -.

Nº: 0004537/2026. Reclamante: **CESAR JOSÉ GENOVEZ DA SILVA.** Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheira Relatora: **JÉSSICA DA COSTA BORBA.** Procurador: - -.

Para pedido de sustentação oral, deverá o interessado encaminhar requerimento para o e-mail presidente.tat@pmf.sc.gov.br até a data de 21 de abril de 2026 às 12:00 horas.

ANDRÉ LEIVAS DE ARAÚJO VIANNA
Presidente
Tribunal Administrativo Tributário

Tribunal Administrativo Tributário

Calçadão João Pinto, 156 - Centro, Florianópolis - SC, 88010-420

E-mail: secretaria.tat@pmf.sc.gov.br



Assinaturas do documento

"2026-04-22. - N. 11. 2026 2º CÂMARA DE JULGAMENTO.docx"



Código para verificação: **S3U3E5FA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANDRE LEIVAS DE ARAUJO VIANNA** (CPF: ***.664.129-**) em 15/04/2026 às 17:24:02 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 07:43:01 e válido até 15/07/2028 - 07:43:01.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00023461/2026** e o código **S3U3E5FA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

15/04/2026

Edição Nº. 4158

Secretaria Municipal de Administração





PORTARIA N.º **00667/2026**

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PI 84809/2026, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

RESOLVE:

Art. 1 **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** ao servidor EDELVAN JESUS DA CONCEICAO, matrícula n.º 317.330, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado na ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO, de 30 (trinta) dias, no período de 24 de abril de 2026 a 23 de maio de 2026, referente ao 1º quinquênio, vencido em 27/04/2019.

Florianópolis, 02 de abril de 2026.

ANA PAULA DAROS
Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas



Assinaturas do documento

"Portaria 667 2026 Edelvan Jesus da Conceição"



Código para verificação: **YDM7PHD3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANA PAULA DAROS** (CPF: *****.633.859-****) em 06/04/2026 às 15:59:17 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 17:20:36 e válido até 15/07/2028 - 17:20:36.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00084809/2026** e o código **YDM7PHD3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA N.º **00668/2026**

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 81661/2026, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor EDUARDO ZONS GUIDI, matrícula nº 287.156, ocupante do cargo de GEOGRAFO, lotado na SECR MUN DE PLANEJ HABIT E DESENV URBANO, de 30 (trinta) dias, no período de 04 de maio de 2026 a 02 de junho de 2026, referente ao 1º quinquênio, vencido em 02/09/2017.

Florianópolis, 02 de abril de 2026.

ANA PAULA DAROS
Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas



Assinaturas do documento

"Portaria nº 668 2026 Eduardo Zons Guidi"



Código para verificação: **N4DEJ2ER**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANA PAULA DAROS** (CPF: ***.633.859-**) em 06/04/2026 às 15:59:17 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 17:20:36 e válido até 15/07/2028 - 17:20:36.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00081661/2026**

e o código **N4DEJ2ER** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA N.º **00669/2026**

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 86997/2026, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora LEILA MELO BARTHOLDY DE FIGUEIREDO, matrícula nº 337.846, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, de 30 (trinta) dias, no período de 04 de maio de 2026 a 02 de junho de 2026, referente ao 1º quinquênio, vencido em 21/04/2020.

Florianópolis, 02 de abril de 2026.

ANA PAULA DAROS
Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas



Assinaturas do documento

"Portaria 669 2026 Leila Melo Batholdy de Figueiredo"



Código para verificação: **XW24F2SM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANA PAULA DAROS** (CPF: *****.633.859-****) em 06/04/2026 às 15:59:17 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 17:20:36 e válido até 15/07/2028 - 17:20:36.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00086997/2026** e o código **XW24F2SM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA N.º **00674/2026**

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 87435/2026, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora MARIA HELENA FRUTUOSO PEREIRA, matrícula nº 068.632, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, de 30 (trinta) dias, no período de 04 de maio de 2026 a 02 de junho de 2026, referente ao 2º quinquênio, vencido em 29/02/1996.

Florianópolis, 06 de abril de 2026.

ANA PAULA DAROS
Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas



Assinaturas do documento

"Portaria 674 2026 Maria Helena Frutuoso Pereira"



Código para verificação: **3WAH9Q81**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANA PAULA DAROS** (CPF: ***.633.859-**) em 06/04/2026 às 15:59:17 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 17:20:36 e válido até 15/07/2028 - 17:20:36.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00087435/2026**

e o código **3WAH9Q81** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PORTARIA Nº 00723/2026**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II, da letra "a", da Lei Orgânica do Município de Florianópolis,

Resolve:

Art. 1º- EXONERAR de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 16, da Lei Complementar CMF nº 063/2003, de 23 de outubro de 2003, a servidora abaixo relacionada, nomeada através da Portaria Coletiva nº 01473/2025, publicada no Diário Oficial nº 3935, de 19/05/2025, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 010/2023, para o exercício do cargo de **PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Classe A, Nível 01, Referência A, do Quadro Único do Magistério, da Administração Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por não ter entrado em exercício no prazo previsto:

| Nome | Prof. | Período | Carga Horária Semanal | Código Lotação | Lotação | Substituição |
|----------------------------------|-------|---------|-----------------------|----------------|-----------------------|--------------|
| ROSILEIDE FERREIRA LIMA DA SILVA | IV | MAT. | 20 HORAS | 343360 | NEIM MORRO DO HORACIO | CLASSE VAGA |
| | | VESP. | 20 HORAS | 343360 | NEIM MORRO DO HORACIO | CLASSE VAGA |

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13/06/2025.

Florianópolis, 13 de abril de 2026.

RAPHAEL MARTINS

Secretário Municipal de Administração e.e.



Assinaturas do documento

"PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 00723-2026 - ROSILEIDE FERREIRA LIMA DA SILVA - PROF AUX EDUCAÇÃO INFANTIL"



Código para verificação: **YZQ5X691**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **RAPHAEL MARTINS** (CPF: ***.531.619-**) em 14/04/2026 às 13:26:04 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:22:54 e válido até 15/07/2028 - 10:22:54.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00050956/2025** e o código **YZQ5X691** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA N. 00707, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 689/2021, publicada no DOEM 2928 de 22 de abril de 2021 e nos termos do artigo 125 da Lei Complementar nº63/2003. Torna público o **INDEFERIMENTO** dos processos de **dedicação exclusiva**, conforme a tabela abaixo, servindo o presente para fins de conhecimento e termo inicial do prazo de 30 (trinta) dias para pedido de reconsideração ou interposição de recurso, conforme artigo 125 da Lei Complementar nº63/2003, sendo que a íntegra de cada processo e demais informações poderão ser solicitadas ao Departamento de Atendimento e Protocolo da SMA, sito à Rua Conselheiro Mafra nº656, térreo, no bairro Centro, em Florianópolis/SC – CEP 88010-102.

| NOME | MATRÍCULA | PROCESSO |
|---|------------------|---------------------|
| KIZY FERREIRA CARDOSO | 882.947 | PMF F 00080253/2026 |
| SUSANE RIBEIRO DOS SANTOS ZAPATA MOREIRA | 884.568 | PMF F 00084737/2026 |
| TATIANA BRANCO FERREIRA | 884.490 | PMF F 00083479/2026 |

Florianópolis, 10 de Abril de 2026.

**ANA PAULA DAROS
DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: cadastrogads@pmf.sc.gov.br
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"PORTARIA 00707 - INDEFERIDOS - ABRIL 2026 - DEDICAÇÃO EXCLUSIVA"



Código para verificação: **2JX4AJ53**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANA PAULA DAROS** (CPF: *****.633.859-****) em 10/04/2026 às 13:39:52 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 17:20:36 e válido até 15/07/2028 - 17:20:36.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00007494/2026** e o código **2JX4AJ53** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N. 00722, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

A **DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 689/2021, publicada no DOEM 2928 de 22 de abril de 2021. Torna público o **INDEFERIMENTO** do processo de **Reconsideração de Dedicção Exclusiva**, conforme a tabela abaixo, servindo o presente para fins de conhecimento e termo inicial do prazo de 30 (trinta) dias para interposição de recurso, conforme artigo 125 da Lei Complementar nº63/2003, sendo que a integra de cada processo e demais informações poderão ser solicitadas ao Departamento de Atendimento e Protocolo da SMA, sito à Rua Conselheiro Mafra nº656, térreo, no bairro Centro, em Florianópolis/SC – CEP 88010-102 ou acessar o Portal Externo <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/inicio>.

| NOME | MATRÍCULA | PROCESSO |
|-------------------------------|------------------|-----------------|
| AMANDA DA SILVA | 881.010 | F 00073385/2026 |
| LUIZA LINS SOUZA ROCHA AMORIM | 881.621 | F 00059943/2026 |

Florianópolis, 13 de Abril de 2026.

ANA PAULA DAROS
DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: cadastrogads@pmf.sc.gov.br
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"PORTARIA 722 INDEFERIDOS - RECONSIDERAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - ABRIL "



Código para verificação: **ESMDP08Y**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANA PAULA DAROS (CPF: ***.633.859-**) em 13/04/2026 às 17:43:19 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 17:20:36 e válido até 15/07/2028 - 17:20:36.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00007494/2026** e o código **ESMDP08Y** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 00725/2026, de 13 ABRIL de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar nº 503/2014.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 01 para o nível 02 ao servidor público abaixo relacionado:

| Matrícula | Nome | Nº do Processo / Judicial | A partir de |
|-----------|------------------------|---------------------------|-------------|
| 880.050 | VALERIA BRITO DA SILVA | 796312026 | 24/03/2026 |

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 13 de Abril de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"Portaria"



Código para verificação: **Q9MMTAKU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: *****.288.399-****) em 13/04/2026 às 21:20:29 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00079631/2026**

e o código **Q9MMTAKU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA N. 00727/2026, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR OS EFEITOS, a partir de 02/04/2026, da disposição do servidor **GEAN CARLO ALBINO**, matrícula nº 316.881, ocupante do cargo de Motorista, na Secretaria Municipal de Assistência Social, contida na Portaria nº 00242/2026, publicada no D.O.M. nº 4105, de 26 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 13 de abril de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: dsgp.sma@pmf.sc.gov.br
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 00727.2026 - CESSAR DISPOSIÇÃO DE GEAN CARLO ALBINO NA SEMAS"



Código para verificação: **Q5D47XGF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 13/04/2026 às 21:21:18 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00091680/2026** e o código **Q5D47XGF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 00728/2026, de 13 ABRIL de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar nº 503/2014.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 01 para o nível 02 ao servidor público abaixo relacionado:

| Matrícula | Nome | Nº do Processo / Judicial | A partir de |
|-----------|------------------------------|---------------------------|-------------|
| 312.169 | CRISTIANI MARGARIDA DA SILVA | 745232026 | 18/03/2026 |

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 13 de Abril de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"Portaria"



Código para verificação: **UVETLTO3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: *****.288.399-****) em 13/04/2026 às 21:21:18 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00074523/2026**

e o código **UVETLTO3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 00729/2026, de 13 ABRIL de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar nº 503/2014.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 01 para o nível 02 ao servidor público abaixo relacionado:

| Matrícula | Nome | Nº do Processo / Judicial | A partir de |
|-----------|------------------------|---------------------------|-------------|
| 880.043 | JESSICA CRISTINA REGIS | 717332026 | 17/03/2026 |

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 13 de Abril de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"Portaria"



Código para verificação: **TXULHJ0S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 13/04/2026 às 21:21:18 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00071733/2026**

e o código **TXULHJ0S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 00712/2026, DE 10 ABRIL DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art 1º CONSIDERAR DISPENSADO, a partir de 02 de abril de 2026, da designação concedida por intermédio da Portaria de Dispensa e Designação de FG nº 00355/2026, o servidor GEAN CARLO ALBINO, matrícula nº 316.881, da função gratificada de Chefe de Departamento Atividade Administrativa de Suas (Código da Vaga: 028), padrão FG-03, optante pela carga horária de 200 horas, na(o) Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 10 de abril de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 00712.2026 - DISPENSA FG GEAN CARLO ALBINO"



Código para verificação: **W14TC48G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ALINE CAMPANA** (CPF: ***.288.399-**) em 13/04/2026 às 21:21:18 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00028071/2026** e o código **W14TC48G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 00731/2026, DE 14 ABRIL DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art 1º CONSIDERAR DESIGNADO o servidor MARCELO JOSE SOARES, matrícula nº 879.233, para responder pelo exercício da função gratificada de Chefe de Departamento de Fiscalização e Obrigações Acessórias (Código da Vaga: 004), padrão FG-03, optante pela carga horária de 200 horas, na(o) Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 09 de abril de 2026.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 14 de abril de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 00731.2026 - DESIGNAÇÃO FG MARCELO JOSE SOARES"



Código para verificação: **0IY7PF2X**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 14/04/2026 às 14:57:07 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00092940/2026** e o código **0IY7PF2X** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA Nº 00732/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo nº F 00097451/2026, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, a servidora LAISA RODRIGUES MOREIRA, matrícula nº 635.880, ocupante do cargo de PSICOLOGO, classe 02, nível C , lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 15 de abril de 2026.

Florianópolis, 14 de abril de 2026.

RAPHAEL MARTINS
Secretário Municipal da Administração e.e



Assinaturas do documento

"PORT 732.2026"



Código para verificação: **ART2D8E2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **RAPHAEL MARTINS** (CPF: ***.531.619-**) em 14/04/2026 às 13:29:15 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:22:54 e válido até 15/07/2028 - 10:22:54.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00097451/2026**

e o código **ART2D8E2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA Nº 00718/2026

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e, de acordo com o Artigo 23, inciso II, da letra "a", da Lei Orgânica do Município de Florianópolis,

Resolve:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, de acordo com o Artigo 8º, inciso I e Artigo 9º, da Lei Complementar CMF nº 063/2003, de 23 de outubro de 2003, as nomeações constantes nas Portarias nº 01467/2025 e nº 01468/2025, publicadas no Diário Oficial do Município nº 3935, de 19/05/2025, dos(as) candidato(as) abaixo relacionado(as), aprovado(as) em Concurso Público, regido pelo **Edital nº 010/2023**, para exercício do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Classe A, Nível 01, Referência A, do Quadro Único do Magistério, lotados(as) na Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

| Nome | Prof. | Período | Carga Horária Semanal | Código Lotação | Lotação | Motivo |
|-----------------------------------|-------|---------|-----------------------|----------------|-----------------------------------|-----------------------------------|
| FRANCIELE ALVES DA SILVA FERREIRA | III | MAT. | 20 HORAS | 341300 | DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCACAO | NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO |
| | | VESP. | 20 HORAS | 341300 | DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCACAO | |
| NATALIA TROJAHN BENITES | III | MAT. | 20 HORAS | 341300 | DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCACAO | NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO |
| | | VESP. | 20 HORAS | 341300 | DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCACAO | |
| ALDA MARIA AGUIAR ALVES | IV | MAT. | 20 HORAS | 343360 | NEIM MORRO DO HORACIO | DESISTENTE |
| | | VESP. | 20 HORAS | 343360 | NEIM MORRO DO HORACIO | |
| ARLETYS MUNOZ RAMIREZ | III | MAT. | 20 HORAS | 341300 | DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCACAO | NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO |
| | | VESP. | 20 HORAS | 341300 | DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCACAO | |
| JESSICA VIANA E SILVA | III | MAT. | 20 HORAS | 341300 | DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCACAO | DESISTENTE |
| | | VESP. | 20 HORAS | 341300 | DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCACAO | |
| VICTORIA BOSSE BRINHOSA | III | MAT. | 20 HORAS | 341300 | DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCACAO | DESISTENTE |
| | | VESP. | 20 HORAS | 341300 | DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCACAO | |
| GRACE CLARET DE MEDEIROS | III | MAT. | 20 HORAS | 341300 | DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCACAO | DESISTENTE |
| | | VESP. | 20 HORAS | 341300 | DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCACAO | |
| NADINE SCHMIDT BORGES | III | MAT. | 20 HORAS | 341300 | DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCACAO | NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO |
| | | VESP. | 20 HORAS | 341300 | DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCACAO | |
| LUCAS KAMERS DE AGUIAR | III | MAT. | 20 HORAS | 341300 | DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCACAO | NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO |
| | | VESP. | 20 HORAS | 341300 | DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCACAO | |



| Nome | Prof. | Período | Carga Horária Semanal | Código Lotação | Lotação | Motivo |
|---------------------------------------|-------|---------|-----------------------|----------------|-----------------------------------|-----------------------------------|
| CRISTIANE SOUZA DA SILVEIRA | IV | MAT. | 20 HORAS | 343206 | NEIM ORLANDINA CORDEIRO | NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO |
| | | VESP. | 20 HORAS | 343206 | NEIM ORLANDINA CORDEIRO | |
| GUSTAVO OLIVEIRA | III | MAT. | 20 HORAS | 341300 | DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCACAO | NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO |
| | | VESP. | 20 HORAS | 341300 | DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCACAO | |
| JULIANA BONETT DE ANDRADE | III | MAT. | 20 HORAS | 341300 | DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCACAO | NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO |
| | | VESP. | 20 HORAS | 341300 | DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCACAO | |
| SIMONE AFONSO DE MATOS | IV | MAT. | 20 HORAS | 343358 | NEIM EVANDRO DE SOUZA | DESISTENTE |
| | | VESP. | 20 HORAS | 343358 | NEIM EVANDRO DE SOUZA | |
| LAIS SILVA SANTOS | III | MAT. | 20 HORAS | 341300 | DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCACAO | DESISTENTE |
| | | VESP. | 20 HORAS | 341300 | DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCACAO | |
| GISELE GOUDEL AZEVEDO | III | MAT. | 20 HORAS | 341300 | DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCACAO | NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO |
| | | VESP. | 20 HORAS | 341300 | DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCACAO | |
| FABIANE MARRA DA SILVA PEREIRA GARCIA | IV | MAT. | 20 HORAS | 344240 | EBM PROF NEUZA PAULA DA SILVEIRA | DESISTENTE |
| | | VESP. | 20 HORAS | 344240 | EBM PROF NEUZA PAULA DA SILVEIRA | |
| FRANCIELE PIRES | III | MAT. | 20 HORAS | 341300 | DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCACAO | NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO |
| | | VESP. | 20 HORAS | 341300 | DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCACAO | |
| LILIANE ARAUJO DOS SANTOS | IV | MAT. | 20 HORAS | 343242 | NEIM ANJO DA GUARDA | NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO |
| | | VESP. | 20 HORAS | 343242 | NEIM ANJO DA GUARDA | |
| TATIANE KIRCHNER | III | MAT. | 20 HORAS | 341300 | DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCACAO | NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO |
| | | VESP. | 20 HORAS | 341300 | DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCACAO | |
| PAMELA CRISTINA DOS SANTOS RAMOS | III | MAT. | 20 HORAS | 341300 | DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCACAO | NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO |
| | | VESP. | 20 HORAS | 341300 | DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCACAO | |
| JULIA SCHERER | III | MAT. | 20 HORAS | 341300 | DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCACAO | NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO |
| | | VESP. | 20 HORAS | 341300 | DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCACAO | |
| DANIELI ESPINOZA LINCOLN DE BARROS | IV | MAT. | 20 HORAS | 343344 | NEIM GENTIL MATHIAS DA SILVA | DESISTENTE |
| | | VESP. | 20 HORAS | 343344 | NEIM GENTIL MATHIAS DA SILVA | |



| Nome | Prof. | Período | Carga Horária Semanal | Código Lotação | Lotação | Motivo |
|---------------------------------|-------|---------|-----------------------|----------------|-----------------------------------|-----------------------------------|
| TAYNA CRISTINE VERSAL RODRIGUES | III | MAT. | 20 HORAS | 341300 | DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCACAO | DESISTENTE |
| | | VESP. | 20 HORAS | 341300 | DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCACAO | |
| ALICE SCHNEIDER | III | MAT. | 20 HORAS | 341300 | DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCACAO | NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO |
| | | VESP. | 20 HORAS | 341300 | DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCACAO | |
| MANUELA DA SILVA ESTANISLAU | III | MAT. | 20 HORAS | 341300 | DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCACAO | NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO |
| | | VESP. | 20 HORAS | 341300 | DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCACAO | |
| ISABELA CELIA MENEZES | III | MAT. | 20 HORAS | 341300 | DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCACAO | NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO |
| | | VESP. | 20 HORAS | 341300 | DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCACAO | |
| KARIN MARIA CREGI | III | MAT. | 20 HORAS | 341300 | DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCACAO | NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO |
| | | VESP. | 20 HORAS | 341300 | DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCACAO | |
| REGINA CATIA SPADA GORNICKI | III | MAT. | 20 HORAS | 341300 | DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCACAO | DESISTENTE |
| | | VESP. | 20 HORAS | 341300 | DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCACAO | |
| CAROLINA STEFANIA PIETSKI | III | MAT. | 20 HORAS | 341300 | DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCACAO | DESISTENTE |
| | | VESP. | 20 HORAS | 341300 | DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCACAO | |
| JORGE FERNANDO FAGUNDES | III | MAT. | 20 HORAS | 341300 | DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCACAO | NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO |
| | | VESP. | 20 HORAS | 341300 | DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCACAO | |
| DANIELE SANTANA | III | MAT. | 20 HORAS | 341300 | DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCACAO | NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO |
| | | VESP. | 20 HORAS | 341300 | DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCACAO | |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18/06/2025.

Florianópolis, 13 de Abril de 2026.

RAPHAEL MARTINS

Secretário Municipal de Administração e.e.



Assinaturas do documento

"PORTARIA TORNAR SEM EFEITO Nº 00718-2026 -
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - COLETIVA"



Código para verificação: **6M1KJORL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAPHAEL MARTINS (CPF: ***.531.619-**) em 14/04/2026 às 13:26:04 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:22:54 e válido até 15/07/2028 - 10:22:54.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00050956/2025** e o código **6M1KJORL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

15/04/2026

Edição Nº. 4158

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer





Portaria nº 30 /SMCEL/2026

Florianópolis, 15 de abril de 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no art. 51 do Decreto Municipal nº 24.954/2023, bem como o art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

CONSIDERANDO a Ata de Registro de Preços nº 429/SMCEL/2025, celebrado entre o Município de Florianópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer e a empresa RST Agência de Viagens e Turismo LTDA, oriunda do processo de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 187/SMLCP/SULIC/2025 decorrente do processo I 00112639/2025.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para atuar na fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 429/SMCEL/2025, cujo objeto é contratação de empresa especializada em locação de ônibus executivos, com no mínimo 46(quarenta e seis) lugares para passageiros sentados, com banheiro.

I – Marcelo da Silva, matrícula nº 88476-9;

Art. 2º Compete aos fiscais do contrato acompanhar e fiscalizar a execução do ajuste, verificando o cumprimento das cláusulas contratuais, das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços e na legislação vigente, bem como registrar ocorrências e adotar as providências necessárias a regular execução do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO KATUMI ODA

Secretário Municipal da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer



Assinaturas do documento

"PORTARIA FISCAL - RST AGÊNCIA"



Código para verificação: **KOZKRAWD**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBERTO KATUMI ODA (CPF: ***.056.709-**) em 15/04/2026 às 15:26:16 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:34:01 e válido até 15/07/2028 - 10:34:01.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00210180/2025** e o código **KOZKRAWD** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

15/04/2026

Edição Nº. 4158

Secretaria Municipal de Educação





PORTARIAS ADS 2548 A 2559

PORTARIA ADS Nº 02548/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Josimar Santos de Souza**, matrícula nº 884.829, Professor Substituto IV (1328) Educação Física (012), para no período de 17/04/2026 a 17/06/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Virgilio dos Reis Varzea (344238), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento do titular Pedro Francisco Crema, matrícula nº 311.901, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02549/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Andreza da Silva Azevedo**, matrícula nº 884.519, Professor Substituto IV (1328) Educação Infantil (029), para no período de 16/04/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Morro do Horacio (343360), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Tais Regina Urbainski Finco, matrícula nº 590.550, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02550/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Camila Aparecida Rodrigues Damasco**, matrícula nº 884.834, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 22/04/2026 a 06/05/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Machado de Assis (343245), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Catarina Lealdino da S Rembowski, matrícula nº 331.198, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02551/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Adriana Costa da Silva**, matrícula nº 884.574, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 16/04/2026 a 04/05/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Prof Antonieta de Barros (343355), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Magali Ramos Curcio, matrícula nº 880.601, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA ADS Nº 02552/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Mariana Ouriques**, matrícula nº 884.838, Professor Substituto V (1329) Historia (004), para no período de 22/04/2026 a 02/06/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Beatriz de Souza Brito (344207), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Nailze Pereira de Azevedo Pazin, matrícula nº 258.512, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02553/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Andria Silva Sonogo**, matrícula nº 884.840, Professor Substituto III (1326) Historia (004), para no período de 16/04/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Henrique Veras (344211), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento do titular Cesar Augusto Jungblut, matrícula nº 289.256, por estar exercendo direção (10). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02554/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Andria Silva Sonogo**, matrícula nº 884.840, Professor Substituto III (1326) Historia (004), para no período de 16/04/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Henrique Veras (344211), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento do titular Cesar Augusto Jungblut, matrícula nº 289.256, por estar exercendo direção (10). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02555/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Ana Gabriela de Andrade Albuquerque**, matrícula nº 884.842, Professor Substituto III (1326) Portugues (001), para no período de 27/04/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Acacio Garibaldi Sao Thiago (344202), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02556/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Mabel de Aguiar Pinto**, matrícula nº 884.843, Professor Substituto I (1324) Auxiliar-ens Fundamental (065), para no período de 22/04/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Paulo Fontes (344217), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Maria Luiza de Miranda, matrícula nº 607.517, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA ADS Nº 02557/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Mabel de Aguiar Pinto**, matrícula nº 884.843, Professor Substituto I (1324) Auxiliar-ens Fundamental (065), para no período de 22/04/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Paulo Fontes (344217), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Simone Simon, matrícula nº 077.917, por estar a disposição sem ônus (05). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02558/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Madelon Reis de Abreu Pereira**, matrícula nº 884.847, Supervisor Escolar Substituto I (1340) Supervisor Escolar (057), para no período de 16/04/2026 a 11/05/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Padre Pedro Adolino Martendal (344244), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Caroline Cardoso da Costa, matrícula nº 880.416, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02559/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Clarice Marostica Zucco**, matrícula nº 883.828, Professor Substituto III (1326) Educação Infantil (029), para no período de 22/04/2026 a 14/05/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Celso Ramos (343210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Clarissa de S Cipriano Drachinski, matrícula nº 419.540, por estar em licença especial (14). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS ADV 1235 A 1246

PORTARIA ADV Nº 01235/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Willian de Souza Santos**, matrícula nº 884.828, Professor Substituto I (1324) Geografia (005) para no período de 15/04/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Jose Amaro Cordeiro (344227), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01236/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Jamile Mendes dos Santos**, matrícula nº 884.832, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 22/04/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Beatriz de Souza Brito (344207), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01237/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Nadia Valeria Digiacomo Silveira**, matrícula nº 884.835, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 22/04/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Beatriz de Souza Brito (344207), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01238/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Fernanda Barbosa**, matrícula nº 884.809, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029) para no período de 22/04/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ger de Articul Pedagóg da Educ Infantil (343110), Cons Com Saco Limoes (017) , com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01239/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Lucas Neves Prochnow**, matrícula nº 884.839, Professor Substituto V (1329) Historia (004) para no período de 22/04/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA ADV Nº 01240/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Luzterrosi Tussangue da Rocha Fonseca**, matrícula nº 884.841, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ativ de Ciências (078) para no período de 16/04/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Vitor Miguel de Souza (344222), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01241/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Sueli Zanutto Tot**, matrícula nº 883.331, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014) para no período de 22/04/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01242/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Marcielli Indiara de Oliveira**, matrícula nº 884.848, Professor Substituto VI (1333) Auxiliar-ativ de Ciências (078) para no período de 22/04/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01243/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Rafaela Roberta Machado de Oliveira Fernandes**, matrícula nº 884.199, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 22/04/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01244/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Cintia Oliveira Fernandes**, matrícula nº 884.852, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 22/04/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01245/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Raquete Hartmann**, matrícula nº 883.208, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014) para no período de 16/04/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a)



Ebm Luiz Candido da Luz (344229), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01246/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Livian Patricia de Pinho**, matrícula nº 884.723, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012) para no período de 16/04/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS ALT 303 A 317

PORTARIA ALT Nº 00303/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 07/04/2026, a Portaria nº ADS 01502/26 de 03/02/2026 de **Caroline Maria Wouk**, matrícula nº 883.113 para atuar no(a) Neim Joel Rogerio de Freitas (343209) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 por estar em licença especial (14) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00304/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 17/04/2026, a Portaria nº ADS 02354/26 de 30/03/2026 de **Jucelene Alcina Batista da Rosa**, matrícula nº 884.515 para atuar no(a) Neim Celso Ramos (343210) , referente ao período que passa a ser de 01/04/2026 a 17/05/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00305/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 17/04/2026, a Portaria nº ADS 02355/26 de 30/03/2026 de **Jucelene Alcina Batista da Rosa**, matrícula nº 884.515 para atuar no(a) Neim Celso Ramos (343210) , referente ao período que passa a ser de 01/04/2026 a 17/05/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00306/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 18/04/2026, a Portaria nº ADS 01909/26 de 26/02/2026 de **Larissa Garcia Felipe**, matrícula nº 883.432 para atuar no(a) Ebm Brigadeiro Eduardo Gomes (344208) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 13/07/2026 por estar em licença tratamento saúde Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00307/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 18/04/2026, a Portaria nº ADS 01910/26 de 26/02/2026 de **Larissa Garcia Felipe**, matrícula nº 883.432 para atuar no(a) Ebm Brigadeiro Eduardo Gomes (344208) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 13/07/2026 por estar em licença tratamento saúde Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00308/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 18/04/2026, a Portaria nº ADS 01904/26 de 26/02/2026 de **Brenda Regina da Rosa**, matrícula nº 883.969 para atuar no(a) Neim Paulo



Michels (343211) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 09/06/2026 por estar em licença tratamento saúde Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00309/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 18/04/2026, a Portaria nº ADS 01905/26 de 26/02/2026 de **Brenda Regina da Rosa**, matrícula nº 883.969 para atuar no(a) Neim Paulo Michels (343211) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 09/06/2026 por estar em licença tratamento saúde Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00310/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 18/04/2026, a Portaria nº ADS 01995/26 de 26/02/2026 de **Ana Elisa Alves Chagas**, matrícula nº 883.985 para atuar no(a) Neim Campeche (343305) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00311/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 27/04/2026, a Portaria nº ADS 01999/26 de 26/02/2026 de **Samantha Soares Ribeiro**, matrícula nº 883.878 para atuar no(a) Neim Idalina Ochoa (343236) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 04/05/2026 por estar em licença gestação (02) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00312/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 19/04/2026, a Portaria nº ADS 01750/26 de 25/02/2026 de **Lucas Evangelista Raiol Neto**, matrícula nº 883.851 para atuar no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 08/05/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00313/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 01/04/2026, a Portaria nº ADS 02259/26 de 17/03/2026 de **Brenda dos Santos Nascimento**, matrícula nº 884.210 para atuar no(a) Neim Ingleses I (343220) , referente ao período que passa a ser de 18/03/2026 a 04/05/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00314/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 16/04/2026, a Portaria nº ADS 02300/26 de 30/03/2026 de **Luciana Gaspareto**, matrícula nº 884.546 para atuar no(a) Neim Ingleses I (343220) , referente ao período que passa a ser de 01/04/2026 a 04/05/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.



Florianópolis, 15 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00315/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 16/04/2026, a Portaria nº ADS 02301/26 de 30/03/2026 de **Luciana Gaspareto**, matrícula nº 884.546 para atuar no(a) Neim Ingleses I (343220) , referente ao período que passa a ser de 01/04/2026 a 04/05/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00316/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 19/04/2026, a Portaria nº ADS 01751/26 de 25/02/2026 de **Beatriz Delfino de Lima**, matrícula nº 883.958 para atuar no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 08/05/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00317/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 26/04/2026, a Portaria nº ADS 00997/26 de 02/02/2026 de **Cristiane Aparecida Alves**, matrícula nº 881.590 para atuar no(a) Neim Colonia Z - 11 (343332) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 06/05/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS CEF 1196 A 1209

PORTARIA CEF Nº 01196/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 16/04/2026, da Portaria nº ADS 02207/26 de 13/03/2026, de **Nagila Carlos**, matrícula nº 884.079, lotada no(a) Neim Morro do Horacio (343360) ato discricionário do secretário municipal. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01197/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 16/04/2026, da Portaria nº ADS 02208/26 de 13/03/2026, de **Nagila Carlos**, matrícula nº 884.079, lotada no(a) Neim Morro do Horacio (343360) ato discricionário do secretário municipal. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01198/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 16/04/2026, da Portaria nº ADS 02474/26 de 10/04/2026, de **Andreza da Silva Azevedo**, matrícula nº 884.519, lotada no(a) Neim Morro do Horacio (343360) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01199/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 22/04/2026, da Portaria nº CTD 01776/26 de 30/03/2026, de **Valdeti Prates Pereira**, matrícula nº 884.501, lotada no(a) Ebm Padre Pedro Adolino Martendal (344244) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01200/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 22/04/2026, da Portaria nº CTD 01430/26 de 26/02/2026, de **Camile Padilha Neto**, matrícula nº 883.655, lotada no(a) Neim Doralice Maria Dias-neim do Futuro (343337) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01201/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 16/04/2026, da Portaria nº CTD 00615/26 de 03/02/2026, de **Fernanda Barbosa**, matrícula nº 882.162, lotada no(a) Ebm Joao Alfredo Rohr (344212) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na



data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01202/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 15/04/2026, da Portaria nº ADV 00298/26 de 30/01/2026, de **Nouara dos Santos**, matrícula nº 880.800, lotada no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01203/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 22/04/2026, da Portaria nº ADS 01658/26 de 13/02/2026, de **Sueli Zanutto Tot**, matrícula nº 883.331, lotada no(a) Ebm Donicia Maria Costa (344221) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01204/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 22/04/2026, da Portaria nº ADS 01659/26 de 13/02/2026, de **Sueli Zanutto Tot**, matrícula nº 883.331, lotada no(a) Ebm Donicia Maria Costa (344221) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01205/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 22/04/2026, da Portaria nº CTD 01083/26 de 03/02/2026, de **Rosemary Martins Pereira**, matrícula nº 882.460, lotada no(a) Ebm Donicia Maria Costa (344221) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01206/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 22/04/2026, da Portaria nº CTD 00219/26 de 02/02/2026, de **Ismael Cesar Bernardo**, matrícula nº 882.832, lotado no(a) Neim Caieira da Barra do Sul (343335) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01207/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 15/04/2026, da Portaria nº ADS 02237/26 de 17/03/2026, de **Raquele Hartmann**, matrícula nº 883.208, lotada no(a) Ebm Virgilio dos Reis Varzea (344238) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA CEF Nº 01208/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 15/04/2026, da Portaria nº CTD 00308/26 de 03/02/2026, de **Juliana Castro de Almeida**, matrícula nº 881.895, lotada no(a) Neim Ingleses I (343220) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01209/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 09/04/2026, da Portaria nº DES 00669/26 de 26/01/2026, que designou Daniel de Carvalho Moreira, matrícula nº 624.110, lotado no(a) Gerencia de Educacao Especial (341210) , para Ebm Joao Goncalves Pinheiro (344213) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS CTD 1854 A 1865

PORTARIA CTD Nº 01854/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Cissa Maria Petica**, matrícula nº 884.820, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 22/04/2026 a 02/07/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Carlos Humberto Pederneiras Corre (343248), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Rosangela de Oliveira Rosa, matrícula nº 372.439, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Florianópolis, 15 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01855/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Maria Jose de Abreu**, matrícula nº 884.825, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 22/04/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Idalina Ochoa (343236), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino). Florianópolis, 15 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01856/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Patricia Silvia Vieira**, matrícula nº 884.822, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 22/04/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Maria Elena da Silva (343353), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Mitalhia Stefia Aparecida Frez, matrícula nº 661.252, por estar em designação (08). Florianópolis, 15 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01857/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Dioney Rose Prestes Coimbra**, matrícula nº 884.827, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 22/04/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Anjo da Guarda (343242), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino). Florianópolis, 15 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01858/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Nefertiti Vilaca Frangules Costa**, matrícula nº 884.831, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 22/04/2026 a 11/05/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Waldemar Silva Filho (343212), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Monique Sagaz Wall, matrícula nº 209.082, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Florianópolis, 15 de



abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01859/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Valdeti Prates Pereira**, matrícula nº 884.501, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 22/04/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Irma Scheilla (343241), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino). Florianópolis, 15 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01860/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Andrea Lealcina Martins**, matrícula nº 884.836, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 22/04/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino). Florianópolis, 15 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01861/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Camile Padilha Neto**, matrícula nº 883.655, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 22/04/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Doralice Teodora Bastos (343229), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino). Florianópolis, 15 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01862/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Marlene Zilli**, matrícula nº 884.846, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 22/04/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Irma Scheilla (343241), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino). Florianópolis, 15 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01863/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Marizete de Jesus Santos**, matrícula nº 884.849, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 22/04/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Caetana Marcelina Dias (343214), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Kellyn Gutterres Vieira, matrícula nº 273.686, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Florianópolis, 15 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01864/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Rosemery Martins Pereira**, matrícula nº 882.460, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 22/04/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Anjo da Guarda (343242), com carga horária de



30 (trinta) horas semanais (Matutino). Florianópolis, 15 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01865/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Ismael Cesar Bernardo**, matrícula nº 884.850, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 22/04/2026 a 09/06/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Caetana Marcelina Dias (343214), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Renata Edite de Aguiar, matrícula nº 210.943, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Florianópolis, 15 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS DES 1444 E 1445

PORTARIA DES Nº 01444/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Tania Claudia Rita Martins**, matrícula nº 190.233, Auxiliar de Sala (0816), lotada no(a) Neim Celso Pamplona (343202), para atuar no(a) Diretoria Administrativo e Operacional (341100) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 13/04/2026 a 13/12/2026, para ocupar uma classe-vaga para atuar em assessoramento na s.m.e. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01445/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar o servidor **Daniel de Carvalho Moreira**, matrícula nº 624.110, Professor III (1304) Libras (082), lotado no(a) Gerencia de Educacao Especial (341210), para atuar no(a) Diretoria de Educação Especial (341200) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/04/2026 a 03/11/2026, para ocupar uma classe-vaga para atuar em assessoramento na s.m.e. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS DGPE 245 A 248

PORTARIA Nº 245/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Juliana de Abreu Evangelista**, matrícula nº 167.355, designada para assessoramento na Gerência de Formação Continuada, nos dias 17 e 22 de abril de 2026, por estar em compensação de férias não usufruída por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 15 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 246/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Claudia Cristina Carvalho**, matrícula nº 204.447, designada para assessoramento na Diretoria de Educação Infantil, no dia 22 de abril de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 15 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 247/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Monique Cristina Gelslechter**, matrícula nº 313.190, designada para assessoramento na Diretoria de Educação Infantil, nos períodos de 27 a 30 de abril e 04 a 08 de maio e no dia 11 e maio de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas, por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 15 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 248/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Francine Schaeffer**, matrícula nº 330.175, designada para assessoramento na Diretoria de Gestão de Pessoal da Educação, no dia 16 de abril no período matutino e no dia 17 de abril de 2026, por estar em compensação de férias escolares não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 15 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.



PMF I 00096629/2026

Florianópolis, 13 de abril de 2026.

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, por este instrumento, vem notificar a Organização da Sociedade Civil – OSC denominada Centro Comunitário por **inadimplemento da obrigação de prestar contas, devolução de recurso aplicado indevidamente ou glosado.**

Conforme previsto em legislação e nos termos de parceria, a OSC tem a responsabilidade de gerir e prestar contas sobre a totalidade dos recursos financeiros recebidos para a execução do projeto.

Por tanto, os valores serão atualizados monetariamente através da calculadora do cidadão do Banco Central, disponível no link:

<https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADA0/publico/exibirFormCorrecaoValores.d?method=exibirFormCorrecaoValores>

"O débito apurado, após atualização monetária, poderá ser parcelado **em até 6 (seis) parcelas** iguais e consecutivas, conforme critérios estabelecidos pela Instrução Normativa n. 001/SMTAC/2020, ou outra que venha a substituí-la".

Se a OSC optar pelo parcelamento, o retorno deverá ser dado **até quinta-feira (30/04/2026)**, pelo e-mail ncis.sme@sme.pmf.sc.gov.br, caso contrário será emitido boleto de cobrança em parcela única.

Importante lembrar, que pendências relacionadas a prestações de contas tornam a OSC impedida de celebrar novas parcerias ou receber parcelas em Termos vigentes até que o fato gerador seja regularizado.

Atenciosamente,

Thiago Mello Peixoto da Silveira
Secretário Municipal de Educação

Vivianny Coelho Raup
Controle Interno Setorial Secretaria Municipal de Educação

Kátia Regina Fraga
Controle Interno Setorial - Secretaria Municipal de Educação



| Centro Comunitário Coloninha – CNPJ 83.720.458/0001-42 | | | |
|--|-------------------------|---------|--|
| Termo de Parceria | Vigência da Parceria | Parcela | Valor Glosado (sem correção monetária) |
| 019/2021 | 02/01/2021 à 31/12/2021 | 10/12 | R\$ 13.657,19 |
| 019/2021 | 02/01/2021 à 31/12/2021 | 11/12 | R\$ 68.164,66 |
| 019/2021 | 02/01/2021 à 31/12/2021 | 12/12 | R\$ 5.586,44 |
| 053/2021 | 04/01/2021 à 31/12/2021 | 11/12 | R\$ 156,00 |



Assinaturas do documento

"Notificação 01.2026 - Coloninha 2021 DATA RETIFICADA"



Código para verificação: **MHHFNTON**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** (CPF: ***.533.851-**) em 14/04/2026 às 14:13:08 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:05:58 e válido até 15/07/2028 - 10:05:58.
(Assinatura do Sistema)

- ✓ **VIVIANNY COELHO RAUPP** (CPF: ***.395.679-**) em 14/04/2026 às 09:36:36 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 08/09/2025 - 12:05:29 e válido até 08/09/2028 - 12:05:29.
(Assinatura do Sistema)

- ✓ **KATIA REGINA FRAGA** (CPF: ***.115.569-**) em 13/04/2026 às 18:01:47 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 14:25:33 e válido até 18/07/2028 - 14:25:33.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00096629/2026** e o código **MHHFNTON** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

15/04/2026

Edição Nº. 4158

Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias



MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Assistência Social

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/SMLCP/SULIC/2026 –

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tradução e interpretação em Língua Brasileira de Sinais (Libras). Dia 06 de maio de 2026, às 14h00min. Endereço eletrônico:
<https://wbc.pmf.sc.gov.br>.

Código-sfinge:

C9624525ABDD9D87EEC681F6F88BCC8EA7A39C66.

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 158/SMLCP/SULIC/2026 – Objeto:
Registro de preços para contratação de empresa para prestação do serviço de natureza continuada de coleta, transporte rodoviário e destinação final ambientalmente adequada de resíduos de amianto. Dia 06 de maio de 2026, às 10h00min. Endereço eletrônico: <https://wbc.pmf.sc.gov.br>. O Pregoeiro. Código e-sfinge: 80000B083AC150721750A2B680EBB872DEC5CC8B. https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 200/FMS/2026.

Objeto: O objeto do presente instrumento é a Contratação de serviço técnico de ensaio de proficiência para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; **Número e Modalidade da Licitação:** Termo de Dispensa de Licitação nº 157/SMLCP/SULIC/2026; **Compromitente:** CONTROLLAB – CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA; **CNPJ:** 29.511.607/0001-18; **Valor:** O valor estimado total deste Contrato é de R\$ 40.352,88 (quarenta mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos); **Vigência:** O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo, nos termos do art. 107 da lei 14.133/2021. **Dotação:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos recursos previstos no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, mediante a seguinte dotação orçamentária:

| Órgão/ Unidade | Projeto/ Atividade | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso |
|---------------------------|-------------------------------|--------------------------------|-------------------------|
| 35004 | 4.179 | 3.3.90 | 6013 |

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Florianópolis/SC, 02 de abril de 2026.

Almir Adir Gentil
Fundo Municipal de Saúde

Vinicius de Almeida Biasoli
Controllab – Controle de Qualidade para Laboratórios Ltda.

**DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 033.000/SMLCP/2026
(PMF I 00038971/2026)**

O **MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS (PMF)**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 82.892.282/0001-43, com sede na Rua Conselheiro Mafra, nº 656, Centro, Florianópolis/SC, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SME)**, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, com vistas à celebração de Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil **“FUNDAÇÃO SAGRES”**, ora dita **PARCEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.079.355/0001-79 objetivando a execução do Programa Educativo Sagres Educa - Educa Floripa, destinado ao fortalecimento das aprendizagens em Língua Portuguesa e Matemática para estudantes do 4º e 8º anos do Ensino Fundamental, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 25.043/2023 e nº 28.111/2025, Instrução Normativa nº 05/2024 da Controladoria Geral do Município de Florianópolis e Instrução Normativa nº TC-33/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, bem como demais normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. Trata-se de procedimento que tem por objeto a celebração de parceria entre o Município de Florianópolis, por meio da Secretaria Municipal de Educação - SME e a FUNDAÇÃO SAGRES, visando elevar os níveis de aprendizagem e engajamento dos estudantes do 4º (quarto) e 8º (oitavo) anos da Rede Municipal nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, por meio de solução educacional integrada que combine tecnologia, conteúdo estruturado, formação docente e monitoramento contínuo.

1.2. O objeto da presente demanda insere-se no âmbito da Política Municipal de Educação, observando as diretrizes da política de recomposição das aprendizagens, o Plano Municipal de Educação e, principalmente, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (Lei n. 9.394/1996) e a Base Nacional Comum Curricular - BNCC.

1.3. Trata-se de serviço continuado, cuja operacionalização demanda licenças da plataforma para até 7.155 usuários, produção de conteúdos (120 videoaulas e quizzes), serviços técnicos de governança que permitirão monitoramento por indicadores de uso e aprendizagem.

2. DA DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO

2.1. A Lei Federal nº 13.019/2014, chamada de “Marco Regulatório das Parcerias com o Terceiro Setor”, estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, com ou sem transferência de recursos financeiros, entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação e para a consecução de finalidades de interesse público, sendo aplicada aos Municípios a partir de 1º de janeiro de 2017 e estabelecendo uma série de critérios para a formalização de ajustes, dentre eles a regra geral da realização de chamamento público.

2.2. Todavia, a legislação prevê que tal procedimento é dispensável em casos específicos, conforme previsão do artigo 30, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014 (alterado pela Lei n. 13.204/2015), o qual dispõe que:

Art. 31. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:

[...]

VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.

2.3. Como se percebe, se extrai da legislação vigente a possibilidade de que o chamamento público seja dispensável no caso de entidades que já possuam credenciamento perante o órgão gestor da política pública, no caso a SME.

2.4. No Município de Florianópolis, o Decreto Municipal nº 28.111, de 16 de maio de 2025, o qual regulamenta a Lei Federal nº 13.019/2014 no âmbito municipal, também prevê, em seu artigo 18, a possibilidade de a Administração Pública aplicar a dispensa da realização de chamamento público, visando a celebração de Termo de Parceria, desde que justificadas a necessidade da parceria, o valor a ser disponibilizado e a escolha da organização.

2.5. Justifica-se, portanto, a possibilidade de formalização de parceria sem realização de chamamento público, com a base jurídica supracitada, por se tratar de serviço de alta relevância social, visto que seu objeto consiste em elevar os níveis de aprendizagem e engajamento dos estudantes do 4º (quarto) e 8º (oitavo) anos da Rede Municipal nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, mediante ação integrada com tecnologia (Trilhas alinhadas à BNCC), necessária se faz a presente dispensa.

3. DA JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DA ENTIDADE

3.1. A escolha da FUNDAÇÃO SAGRES fundamenta-se nas Justificativas Técnicas constantes às fls. 276/281 e 316/318 do Processo Administrativo PMF I 00038971/2026, bem como nos elementos técnicos detalhados nos documentos complementares anexados aos autos.

3.2. Os pareceres técnicos baseiam-se na documentação acostada às fls. 2 a 247 e ao Plano de Trabalho às fls. 259-274, que levaram à conclusão de que a Organização possui capacidade técnica compatível à demanda do Município, experiência prévia relevante, metodologia estruturada tanto pedagogicamente quanto de gestão, além de ser credenciada junto ao Município.

3.3. A documentação apresentada para elaboração da Dispensa de Chamamento Público encontra-se completa e regular, evidenciando capacidade jurídica e administrativa para celebração da parceria com a Administração Pública Municipal. No entanto, para formalização do Termo de Colaboração, deverá ser observado o preenchimento dos requisitos e apresentação dos documentos conforme estabelece a Lei n. 13.019/2014 e os Decretos Municipais n. 28.111/2025 e 25.043/2026.

3.4. A proposta orçamentária apresentada revela-se consistente e exequível conforme demonstram os documentos de fls. 255 a 258 e a escolha observa os princípios da impessoalidade, eficiência, economicidade e proporcionalidade.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

4.1. O valor total estimado da parceria para o período de 12 (doze) meses será de **R\$4.545.990,00 (quatro milhões quinhentos e quarenta e cinco mil e novecentos e noventa reais)**.

4.2. No que se refere à justificativa do valor da parceria, registra-se que a aferição da compatibilidade econômica foi realizada com base em documentos constantes nos autos, notadamente contrato e respectiva nota fiscal referentes à execução de objeto semelhante pela entidade proponente junto a outro ente público (fls. 255-258).

4.3. Tais documentos evidenciam valores efetivamente praticados em contratações de mesma natureza, constituindo parâmetro idôneo para aferição da adequação econômica da proposta, especialmente considerando a especificidade do objeto e a natureza das parcerias regidas pela Lei nº 13.019/2014.

4.4. Nos termos do art. 29, §1º, do Decreto Municipal nº 28.111/2025, a instrução processual deve conter elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos com os preços praticados, o que se verifica no presente caso, não havendo indícios de

sobrepreço ou incompatibilidade com o mercado e, considerando a similaridade do objeto, a complexidade das atividades e a experiência comprovada da entidade, conclui-se pela regularidade da justificativa econômica apresentada.

4.5. A dotação orçamentária específica encontra-se prevista no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Educação, assegurando cobertura financeira para a integral execução do valor global da parceria, correndo as despesas à conta da **Secretaria Municipal de Educação**, Projeto Atividade **2929**, Elemento de Despesa **3.3.50.00.00**, Fonte de Recursos **6001**.

4.5. O valor ora fixado possui natureza estritamente transitória e refere-se exclusivamente ao período de 12 (doze) meses.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Para formalização da parceria, a FUNDAÇÃO SAGRES deverá encaminhar à Secretaria Municipal de Educação, por meio do Sistema de Gestão de Parcerias da Prefeitura Municipal de Florianópolis, disponível no endereço eletrônico <https://govgestao.com.br/ad2446>, a proposta de Plano de Trabalho e a respectiva Vinculação de Recursos, com vigência correspondente ao período de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do Termo de Colaboração, no valor global de R\$4.545.990,00 (quatro milhões quinhentos e quarenta e cinco mil e novecentos e noventa reais), contemplando as ações e despesas necessárias à execução do Serviço denominado “Educa Floripa”, que constitui o objeto da presente Dispensa de Chamamento Público, observada a legislação vigente.

5.2. O Plano de Trabalho deverá detalhar as metas, atividades, metodologia de execução, cronograma de desembolso e aplicação dos recursos, demonstrando compatibilidade com o objeto pactuado e com a capacidade operacional da Organização.

5.3. Conjuntamente à inserção da proposta de Plano de Trabalho no Sistema de Gestão de Parcerias, a Organização deverá realizar seu credenciamento no referido sistema, apresentando a documentação exigida para verificação do cumprimento dos requisitos legais para celebração de parceria com a Administração Pública, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 28.111/2025 e demais normas aplicáveis.

5.4. Em observância ao art. 51 da Lei 13.019/2014, os recursos financeiros transferidos em decorrência da parceria deverão ser depositados e movimentados exclusivamente em conta corrente específica, isenta de tarifa bancária, aberta em instituição financeira pública oficial indicada pela Administração Pública Municipal, qual seja, a **Caixa**

Econômica Federal, vedada a utilização de conta diversa ou a mistura com recursos próprios da Organização.

5.5. A Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias resolverá os casos omissos e as situações não previstas na presente Dispensa de Chamamento Público, observadas as disposições legais e os princípios que regem a administração pública.

5.6. A qualquer tempo, a presente Dispensa de Chamamento Público poderá ser revogada por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

5.7. A Organização da Sociedade Civil “FUNDAÇÃO SAGRES”, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.079.355/0001-79, é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase deste Edital.

5.7.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime.

5.7.2. Caso a descoberta da falsidade ou inverdade ocorra após a celebração da parceria, o fato poderá dar ensejo à rescisão do instrumento, rejeição das contas e/ou aplicação das sanções de que trata o art. 73, da Lei Federal nº 13.019, de 2014.

5.8. Este Edital poderá ser impugnado no prazo de até 05 (cinco) dias após sua publicação, devendo as impugnações ser encaminhadas por meio da Plataforma Eletrônica do Sistema de Gestão de Parcerias do Município de Florianópolis, disponível no endereço eletrônico <https://govgestao.com.br/ad2446> .

Florianópolis, 15 de abril de 2026

THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Assinaturas do documento

"DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - SAGRES.docx - Google Docs"



Código para verificação: **EKHK7RJT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** (CPF: *****.533.851-****) em 15/04/2026 às 16:06:29 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:05:58 e válido até 15/07/2028 - 10:05:58.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00038971/2026** e o código **EKHK7RJT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 195/SME/2025, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A COOPERATIVA DE TRABALHO DOS BARQUEIROS DA COSTA - COOPERCOSTA.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de Dotação Orçamentária ao Contrato nº 195/SME/2025. LEIA-SE: “CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO: Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa do presente Contrato, correrão, mais especificamente da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação:

| Órgão/Unidade | Atividade | Elemento de Despesa | Fonte de recurso |
|---|--------------|---------------------|------------------|
| 19001 - Secretaria Municipal de Educação | 2.450 | 3.3.90.33 | 6.001 / 5.553 |
| 19001 – Secretaria Municipal de Educação | 2.450 | 3.3.90 | 7.553 |

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, com fulcro no Art. 136, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações, fundamentado no Ofício OFGS nº. 198/2026/SME/GS/PMF, no Ofício OFGS nº. 209/2026/SME/GS/PMF, na Solicitação de Compra/Contratação nº 420/2026, na Deliberação nº 778/2026 do Comitê Gestor de Governo, no OF. DAOP nº 152/2026/SME/GS/PMF e no Processo Interno I 00051549/2025, partes integrantes deste Termo de Apostilamento.

Florianópolis, 13 de abril de 2026.

Thiago Mello Peixoto da Silveira
Secretaria Municipal de Educação



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 689/FMS/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA TOPMED ASSISTENCIA A SAUDE LTDA.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de Dotação orçamentária ao Contrato nº 689/FMS/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO: LEIA-SE: “CLÁUSULA QUINTA - RECURSOS PARA ATENDER AS DESPESAS: Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa do presente Contrato, mais especificamente da seguinte dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde:

| Órgão | Projeto/ Atividade | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso |
|---------------------------------|-----------------------|---------------------|------------------|
| Fundo Municipal de Saúde | 2.001 / 4.178 | 3.3.90.39 | 5500 |
| Fundo Municipal de Saúde | 2.1 | 3.3.90.39 | 5.706 |
| Secretaria Municipal de Saúde | 2.43 | 3.3.90.39 | 7.706 |
| Fundo Municipal de Saúde | 4.7 | 3.3.90 | 7.706 |

(...)” CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, com fulcro no Art. 136, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, fundamentado na Comunicação Interna nº 073/SMS/SUBGOS/DGAF/ASSORC/2026, na Autorização do Gestor da Pasta s/nº assinada em 24.03.2026, na Deliberação nº 763/2026 do Comitê Gestor de Governo, na Solicitação de Compra nº 134/2026 e no Processo Interno I 00080281/2026, partes integrantes deste Termo de Apostilamento.

Florianópolis/SC, 13 de abril de 2026.

Almir Adir Gentil
Fundo Municipal de Saúde



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº 825/SME/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA CONSTRUTORA NEVES & GOULART LTDA - ME.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a Inclusão de Dotação Orçamentária ao Contrato 825/SME/2022. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO:** LEIA-SE: “**CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO:** Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa do presente Contrato, mais especificamente das seguintes dotações orçamentárias:

| Órgão/Unidade | Atividade | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso |
|---|---------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------|
| 19.01 - Secretaria Municipal de Educação | 2.034 / 2.038 / 5.363 / 1.232 / 1.233 | 3.3.90.39 / 4.4.90.52 / 4.4.90.39 | 5500 / 5550 / 6001 |
| 19001 - Secretaria Municipal de Educação | 6.154 | 4.4.90 | 6007 |
| 20001 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade | 7.218 | 4.4.90 | 5500 |

(...)”. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, em conformidade com a redação do §8º do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, fundamentado no Ofício DAOP nº 153/2026/SME/GS/PMF datado em 09 de abril de 2026; na Solicitação de Compra nº 424/2026; na Deliberação nº 777/2026 do Comitê Gestor de Governo e no Processo Interno nº 007690/2023, partes integrantes deste Termo de Apostilamento.

Florianópolis, 13 de abril de 2026.

Thiago Mello Peixoto da Silveira
Secretaria Municipal de Educação



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO 6º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 195/FMS/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CONSTRUÇÕES KASSEMIRO LTDA.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de Dotação orçamentária ao Contrato nº 195/FMS/2023. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO:** LEIA-SE: “CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente pregão correrão à conta dos recursos previstos nos orçamentos descritos abaixo:

| Órgão | Projeto/Atividade | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso |
|---------------------------------|-------------------------|---------------------|---------------------|
| Fundo Municipal de Saúde | 4.176/4.177/4.179/2.627 | 3.3.90.39 | 5500/6011/6012/6013 |
| Fundo Municipal de Saúde | 2.627 | 3.3.90.39 | 7601 |
| Fundo Municipal de Saúde | 1.890 | 4.4.90.39 | 6420 |
| Fundo Municipal de Saúde | 4.176 | 3.3.90.39 | 7011 |
| | 4.179 | 3.3.90.39 | 7013 |
| Fundo Municipal de Saúde | 4.177 | 3.3.90.39 | 7019 |
| Fundo Municipal de Saúde | 2.627 | 3.3.90 | 5632 |
| Secretaria Municipal de Saúde | 2.43 | 3.3.90.39 | 5500 |

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, com fulcro no § 8º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, fundamentado na Comunicação Interna nº 24 SMS/DGAF/ASSINF/DEPOM/2026 de 13 de março de 2026, na Solicitação de Compra/Contratação nº 114/2026, na Deliberação nº 771/2026 do Comitê Gestor de Governo e no Processo Interno I 00010445/2023, partes integrantes deste Termo de Apostilamento.

Florianópolis/SC, 13 de abril de 2026.

Almir Adir Gentil
 Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008.002/SMLCP/2026

Objeto: Trata-se de parceria entre o Município de Florianópolis, através da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes e a Banda Centenária “SOCIEDADE MUSICAL FILARMÔNICA COMERCIAL”, já qualificada no preâmbulo do presente Termo, objetivando a realização de 10 (dez) apresentações no período de Janeiro a Dezembro de 2026, conforme calendário a ser definido pela Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes **PARCEIRA: Associação Musical Amor e Arte**, inscrita no CNPJ sob o nº 83.933.242/0001-65, neste ato representada pelo Presidente, Sr. Jonathas Barcelos de Simas, inscrito no CPF sob o nº xxx.725.429-xx, **CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES, doravante denominada simplesmente FCFFC, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 80.152.051/0001-78, situada na Avenida Rio Branco, 611, Centro, Florianópolis, Estado de Santa Catarina. **Vigência:** entra em vigor a partir da data de 16 de abril de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **Valor:** Para atendimento ao disposto neste TERMO DE COLABORAÇÃO, a FCFFC repassará o valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a crédito de conta específica aberta pela PARCEIRA no CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. O pagamento ocorrerá de forma parcelada e correspondente ao número de apresentações por data informada pela FCFFC com antecedência mínima de 10 (dez) dias, consistindo o valor unitário de R\$4.000,00 (quatro mil reais) por apresentação. **SIGNATÁRIOS:** Roberto Katumi Oda, pela secretaria de Cultura, Esporte e Lazer; Monica Duarte, pela Fundação Cultural de Florianópolis e Jonathas Barcelos de Simas, pela OSC.

Florianópolis/SC, 14 de abril de 2026



Assinaturas do documento

"EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008.002.SMLCP.2026"



Código para verificação: **V93FAGSR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MONICA DUARTE** (CPF: *****.130.889-****) em 14/04/2026 às 15:14:53 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 22/08/2025 - 14:36:01 e válido até 22/08/2028 - 14:36:01.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **ROBERTO KATUMI ODA** (CPF: *****.056.709-****) em 14/04/2026 às 14:33:49 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:34:01 e válido até 15/07/2028 - 10:34:01.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00261701/2025** e o código **V93FAGSR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção
da Cidade

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 724/SMTI/2024 - PMF X SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE E A EMPRESA LITORAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência e de execução e os acréscimos Quantitativo e Qualitativo do Contrato nº 724/SMTI/2024. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:** A Cláusula Sétima do Contrato continua subsistindo em todos os seus termos e condições, prorrogando-se o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, com início em 07 de julho de 2026 e término em 05 de agosto de 2026, e o prazo de execução, com início em 14 de abril de 2026 e término em 13 de maio de 2026, com fulcro no artigo 105 c/c o artigo 111 da Lei Federal 14.133/2021, fundamentado no Parecer nº 130/SMI/GAB/ASSJUR/2025 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, na Deliberação nº 571/2026 do Comitê Gestor de Governo, na Autorização s/nº assinada pela Autoridade da Pasta em 11 de março de 2026, na Justificativa s/nº assinada pela Autoridade da Pasta em 11 de março de 2026, no Parecer Técnico do Fiscal PTEC 04 - CONTRATO 724/SMTI/2024 e no Processo Interno I 00183471/2024, partes integrantes deste Termo Aditivo. **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ACRÉSCIMOS:** A Cláusula Terceira do Contrato continua subsistindo em todos os seus termos e condições, modificando-se apenas e tão somente o seu valor, que fica aditado, nos seguintes termos: Valor inicial do Contrato: R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais); Valor do Contrato Após 1º Termo Aditivo: R\$ 1.987.539,96 (um milhão novecentos e oitenta e sete mil quinhentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos); Valor do Acréscimo Quantitativo: R\$ 99.704,34 (noventa e nove mil setecentos e quatro reais e trinta e quatro centavos), que corresponde ao percentual de (+) 5,2475968% do valor inicial do Contrato; Valor do Acréscimo Qualitativo: R\$ 118.233,60 (cento e dezoito mil duzentos e trinta e três reais e sessenta centavos), que corresponde ao percentual de (+) 6,2228210% do valor inicial do Contrato; Com os acréscimos, o valor do Contrato passará a ser de R\$ 2.205.477,90 (dois milhões duzentos e cinco mil quatrocentos e setenta e sete reais e noventa centavos), gerando um impacto financeiro positivo de (+) R\$ 217.937,94 (duzentos e dezessete mil novecentos e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos) ao valor inicial do contrato. Com fulcro no art. 124, da Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações, fundamentado no Parecer nº 130/SMI/GAB/ASSJUR/2025 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, na Deliberação nº 571/2026 do Comitê Gestor de Governo, na CI 10/SMI/GAB/SUBOB/DP/GOC, na Autorização s/nº assinada pela Autoridade da Pasta em 11 de março de 2026, na Justificativa s/nº assinada pela



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção
da Cidade

Autoridade da Pasta em 11 de março de 2026, no Parecer Técnico do Fiscal PTEC 02 - CONTRATO 724/SMTI/2024 e no Processo Interno I 00183471/2024, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 09 de abril de 2026.

Rafael Hahne
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade

Junior Eloi José Eckstein
Litoral Engenharia e Construções
LTDA - EPP



Diário Oficial

Município de Florianópolis

15/04/2026

Edição Nº. 4158

**Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano**





PORTARIA Nº 019/SMPHDU/GAB/2026

O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o Decreto nº 13.539/2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Secretária Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, **IVANNA CARLA TOMASI**, matrícula 338.346, portadora da CNH nº xxxxxxxxx26, categoria B, a conduzir veículos da Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - A responsabilidade administrativa, civil e penal, em casos de infrações de trânsito, colisões, lesões corporais ou mesmo óbitos decorrentes do objetivo desta portaria, ficará a cargo da servidora supracitada, conforme termo previamente firmado.

Art. 3º - A autorização para conduzir os veículos oficiais descritos no art. 1º restringe-se exclusivamente para as finalidades profissionais e institucionais da Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Art. 4º - Revoga-se a PORTARIA Nº 036/SMDU/GAB/ADJ/GAF/2022.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, com efeitos a contar de 15/04/2026.

Florianópolis, 15 de Abril de 2026.

ANDRÉ ALVES
Chefe do Gabinete do Prefeito
PMF



Assinaturas do documento

"PORTARIA 019-2026 - autorização para conduzir veículo oficial (Ivanna Carla Tomasi)"



Código para verificação: **7M38D7ZY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANDRÉ ALVES** (CPF: ***.063.959-**) em 15/04/2026 às 15:53:25 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 17:03:36 e válido até 15/07/2028 - 17:03:36.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00192947/2025** e o código **7M38D7ZY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis

ATO Nº 018/2026/SMPHDU/SDU/DIRF QUE RECONHECE A REGULARIDADE DE LOGRADOURO PÚBLICO

O Município de Florianópolis, por meio deste Ato, reconhece que a **Servidão Waldomiro Torquato Viganico**, no Distrito do Campeche (localidade Rio Tavares), código de logradouro 601875, agora integrada ao Sistema Viário Oficial por meio do Decreto nº 25.178, de 4 de maio de 2023, atende aos critérios legais estabelecidos pelo §4º do ART. 192 da Lei Complementar nº 482 de 2014, alterado pela Lei Complementar nº 739 de 2023 e Decreto Municipal n. 25.178/2023, conforme análise administrativa do Processo I 013750/2023.

A referida rua é oficialmente designada como Via Pública do Município de Florianópolis pela Lei n.º 911/2003, com extensão total de 221,00m (duzentos e vinte e um metros), e terá sua denominação oficializada a 403,00m (quatrocentos e três metros), conforme projeção em planta planimétrica, iniciando-se no lado esquerdo da Rua Reverendo Gelson dos Santos (código 600208) e finalizando na Servidão Hipólito Bernardino das Chagas (código 601603), constituindo-se como bem público de uso comum do povo e logradouro regular perante esta municipalidade.

Florianópolis, 30 de março de 2026.

IVANNA CARLA TOMASI
(com poderes delegados pelo Decreto Nº 26.274)

Secretária Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Av. Prof. Osmar Cunha, 77 - 2º Andar – Centro, Florianópolis/SC – CEP 88015-100



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis

ATO Nº 018/2026/SMPHDU/SDU/DIRF

CROQUI - SERVIDÃO WALDOMIRO TORQUATO VIGANICO
Distrito do Campeche (localidade Rio Tavares)
Código de logradouro 601875



Fonte: GeoFloripa (2026).

Av. Pref. Osmar Cunha, 77 - 2º Andar – Centro, Florianópolis/SC – CEP 88015-100



Assinaturas do documento

"Croqui e Ato 018 2026"



Código para verificação: **51ELK34P**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 13/04/2026 às 14:26:10 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 25/09/2024 - 18:24:13 e válido até 25/09/2026 - 18:24:13.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00013750/2023** e o código **51ELK34P** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis

ATO Nº 020/2026/SMPH DU/SDU/DIRF QUE RECONHECE A REGULARIDADE DE LOGRADOURO PÚBLICO

O Município de Florianópolis, por meio deste Ato, reconhece que a **Servidão Carlos Antonio Lopes**, no Distrito do Ribeirão da Ilha, código de logradouro 661525, agora integrada ao Sistema Viário Oficial por meio do Decreto nº 25.178, de 4 de maio de 2023, atende aos critérios legais estabelecidos pelo §4º do ART. 192 da Lei Complementar nº 482 de 2014, alterado pela Lei Complementar nº 739 de 2023 e Decreto Municipal n. 25.178/2023, conforme análise administrativa do Processo I 138763/2024.

A referida rua é oficialmente designada como Via Pública do Município de Florianópolis com extensão oficial de 285,00m (duzentos e oitenta e cinco metros), conforme projeção em planta planimétrica, no sentido Sul, iniciando-se no lado esquerdo da Rodovia Baldicero Filomeno (código 201737), a aproximadamente 22,00m (vinte e dois metros) da Rua Tereza Francelina Lopes (código 662947), no sentido Norte, constituindo-se como bem público de uso comum do povo e logradouro regular perante esta municipalidade.

Florianópolis, 30 de março de 2026.

IVANNA CARLA TOMASI
(com poderes delegados pelo Decreto Nº 26.274)

Secretária Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Av. Pref. Osmar Cunha, 77 - 2º Andar - Centro, Florianópolis/SC - CEP 88015-100



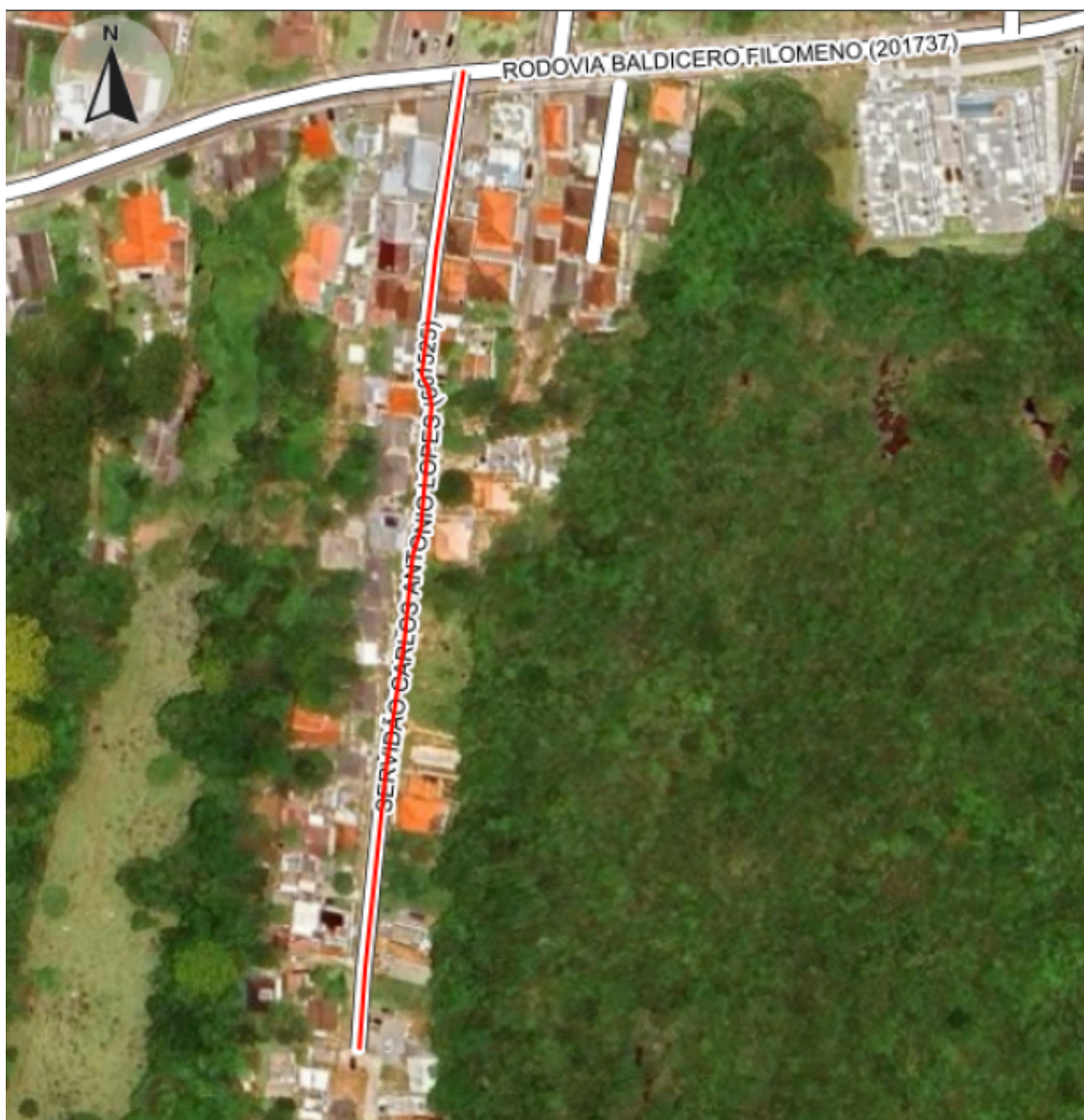
Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis

ATO Nº 020/2026/SMPHDU/SDU/DIRF

CROQUI - SERVIDÃO CARLOS ANTONIO LOPES

Distrito do Ribeirão da Ilha

Código de logradouro 661525



Fonte: GeoFloripa (2026).

Av. Prof. Osmar Cunha, 77 - 2º Andar - Centro, Florianópolis/SC - CEP 88015-100



Assinaturas do documento

"Croqui e Ato 020 2026"



Código para verificação: **FKXKX3KD**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 13/04/2026 às 14:27:16 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 25/09/2024 - 18:24:13 e válido até 25/09/2026 - 18:24:13.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00138763/2024** e o código **FKXKX3KD** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis

ATO Nº 021/2026/SMPHDU/SDU/DIRF QUE RECONHECE A REGULARIDADE DE LOGRADOURO PÚBLICO

O Município de Florianópolis, por meio deste Ato, reconhece que a **Servidão Sossêgo**, no Distrito da Cachoeira do Bom Jesus (localidade Vargem Grande), código de logradouro 231040, agora integrada ao Sistema Viário Oficial por meio do Decreto nº 25.178, de 4 de maio de 2023, atende aos critérios legais estabelecidos pelo §4º do ART. 192 da Lei Complementar nº 482 de 2014, alterado pela Lei Complementar nº 739 de 2023 e Decreto Municipal n. 25.178/2023, conforme análise administrativa do Processo I 213099/2024.

A referida rua é oficialmente designada como Via Pública do Município de Florianópolis com extensão oficial de 105,00m (cento e cinco metros), conforme projeção em planta planimétrica, iniciando-se do lado esquerdo da Rua Francisco Fausto Martins (código 204345), paralela em aproximadamente 35,00m (trinta e cinco metros) da Servidão Lídio Evaristo dos Santos (código 230931) constituindo-se como bem público de uso comum do povo e logradouro regular perante esta municipalidade.

Florianópolis, 30 de março de 2026.

IVANNA CARLA TOMASI
(com poderes delegados pelo Decreto Nº 26.274)

Secretária Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Av. Prof. Osmar Cunha, 77 - 2º Andar - Centro, Florianópolis/SC - CEP 88015-100



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis

ATO Nº 021/2026/SMPHDU/SDU/DIRF

CROQUI - SERVIDÃO SOSSÊGO

Distrito da Cachoeira do Bom Jesus (localidade Vargem Grande)

Código de logradouro 231040



Fonte: GeoFloripa (2026).



Assinaturas do documento

"Croqui e Ato 021 2026"



Código para verificação: **MVE604IJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **IVANNA CARLA TOMASI** (CPF: ***.283.319-**) em 13/04/2026 às 14:32:12 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 25/09/2024 - 18:24:13 e válido até 25/09/2026 - 18:24:13.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00213099/2024** e o código **MVE604IJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis

ATO Nº 022/2026/SMPHDU/SDU/DIRF QUE RECONHECE A REGULARIDADE DE LOGRADOURO PÚBLICO

O Município de Florianópolis, por meio deste Ato, reconhece que a **Servidão Arina Paschoal**, no Distrito do Campeche, código de logradouro 662246, agora integrada ao Sistema Viário Oficial por meio do Decreto nº 25.178, de 4 de maio de 2023, atende aos critérios legais estabelecidos pelo §4º do ART. 192 da Lei Complementar nº 482 de 2014, alterado pela Lei Complementar nº 739 de 2023 e Decreto Municipal n. 25.178/2023, conforme análise administrativa do Processo I 177072/2025.

A referida via é oficialmente designada como Via Pública do Município de Florianópolis Lei nº 9041/2012, com extensão total de 85,00m (oitenta e cinco metros), e terá sua denominação oficializada a 285,00m (duzentos e oitenta e cinco metros), conforme projeção em planta planimétrica, iniciando-se no direito da Rodovia Francisco Magno Vieira (código 660863), com seu início se desenvolvendo paralelamente à esquerda da Avenida dos Imigrantes Açorianos (663587), constituindo-se como bem público de uso comum do povo e logradouro regular perante esta municipalidade.

Florianópolis, 30 de março de 2026.

IVANNA CARLA TOMASI
(com poderes delegados pelo Decreto Nº 26.274)

Secretária Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Av. Prof. Osmar Cunha, 77 - 2º Andar - Centro, Florianópolis/SC - CEP 88015-100



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis

ATO Nº 022/2026/SMPHDU/SDU/DIRF

**CROQUI - SERVIDÃO ARINA PASCHOAL
DISTRITO DO CAMPECHE**

Código de logradouro 662246



Fonte: GeoFloripa (2026).



Assinaturas do documento

"Croqui e Ato 022 2026"



Código para verificação: **VSC6NGPS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 13/04/2026 às 14:32:48 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 25/09/2024 - 18:24:13 e válido até 25/09/2026 - 18:24:13.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00177072/2025** e o código **VSC6NGPS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis

ATO Nº 023/2026/SMPHDU/SDU/DIRF QUE RECONHECE A REGULARIDADE DE LOGRADOURO PÚBLICO

O Município de Florianópolis, por meio deste Ato, reconhece que a **Servidão Rodolfo João da Silva**, no Distrito da Cachoeira do Bom Jesus, código de logradouro 170165, agora integrada ao Sistema Viário Oficial por meio do Decreto nº 25.178, de 4 de maio de 2023, atende aos critérios legais estabelecidos pelo §4º do ART. 192 da Lei Complementar nº 482 de 2014, alterado pela Lei Complementar nº 739 de 2023 e Decreto Municipal n. 25.178/2023, conforme análise administrativa do Processo I 55550/2026.

A referida via é oficialmente designada como Via Pública do Município de Florianópolis Lei nº 9705/2014, com extensão total de 232,00m (duzentos e trinta e dois metros), e terá sua denominação oficializada a 335,00m (trezentos e trinta e cinco metros), conforme projeção em planta planimétrica, iniciando-se no lado direito da Avenida Luiz Boiteux Piazza (código 230001), e seguindo em direção a Sudeste paralelamente a Rua Franklin Cascaes (código 170157), a uma distância aproximada de 66,00m (sessenta e seis metros) desta, constituindo-se como bem público de uso comum do povo e logradouro regular perante esta municipalidade.

Florianópolis, 02 de abril de 2026.

IVANNA CARLA TOMASI
(com poderes delegados pelo Decreto Nº 26.274)

Secretária Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Av. Prof. Osmar Cunha, 77 - 2º Andar - Centro, Florianópolis/SC - CEP 88015-100



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis

ATO Nº 023/2026/SMPHDU/SDU/DIRF

CROQUI - SERVIDÃO RODOLFINO JOÃO DA SILVA
Distrito da Cachoeira do Bom Jesus
Código de logradouro 170165



Fonte: GeoFloripa (2026).



Assinaturas do documento

"Croqui e Ato 023 2026"



Código para verificação: **8OH0CZZS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 13/04/2026 às 14:25:19 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 25/09/2024 - 18:24:13 e válido até 25/09/2026 - 18:24:13.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00055550/2026** e o código **8OH0CZZS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

15/04/2026

Edição Nº. 4158

Secretaria Municipal de Saúde



**Portaria: CTD 00131/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º ADMITIR ELVIS LUCAS RABELO SHINTAY CHAN, matrícula **884.807**, **MEDICO SEM ESPECIALIDADE**, para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **16/04/2026 até 12/10/2026**, na unidade **MONTE CRISTO**, com carga horária de **40:00** semanais.

Florianópolis, 14 de abril de 2026

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/E



Assinaturas do documento

"00131"



Código para verificação: **F5ISRPWX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **HUMBERTO JOAO DOS SANTOS** (CPF: *****.512.609-****) em 14/04/2026 às 15:32:14 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00097767/2026** e o código **F5ISRPWX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00078/2026

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANDREIA DOS SANTOS LEIGUE, matrícula Nº 884.731, ocupante do cargo de 0312-AUXILIAR DE SAUDE BUCAL, no Programa de Saúde da Família, a partir de 13/04/2026.

Florianópolis, 14 de abril de 2026.

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE



Assinaturas do documento

"00078 2026 - ANDREIA DOS SANTOS LEIGUE"



Código para verificação: **HJ2B6PBX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **HUMBERTO JOAO DOS SANTOS** (CPF: *****.512.609-****) em 14/04/2026 às 14:03:04 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00097477/2026** e o código **HJ2B6PBX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00079/2026

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SOLANGE ROSSONI, matrícula Nº 884.738, ocupante do cargo de 0312-AUXILIAR DE SAUDE BUCAL, no Programa de Saúde da Família, a partir de 13/04/2026.

Florianópolis, 14 de abril de 2026.

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE



Assinaturas do documento

"00079 2026 - SOLANGE ROSSON"



Código para verificação: **7SHBMBGH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: *****.512.609-****) em 14/04/2026 às 14:03:05 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

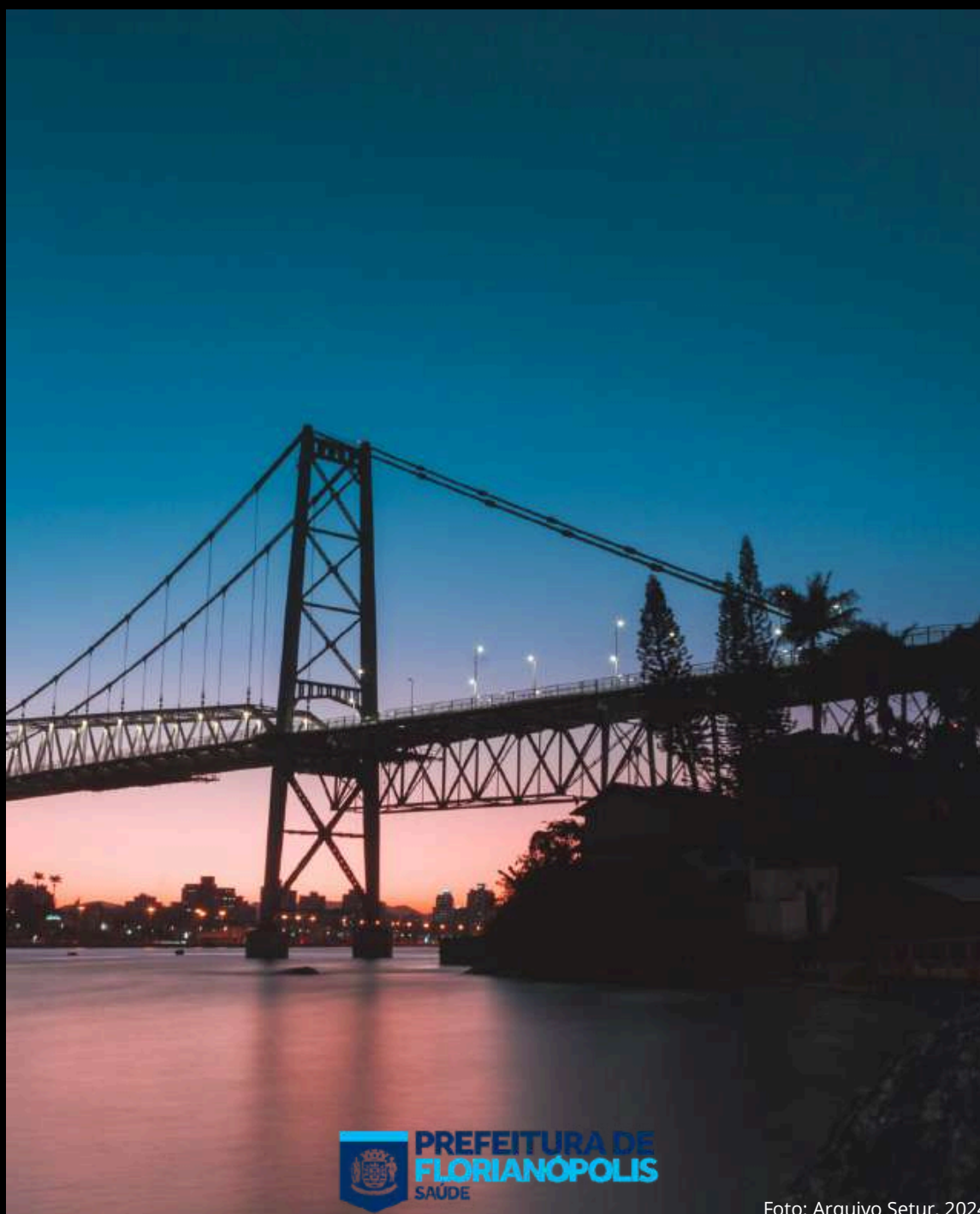
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00097477/2026** e o código **7SHBMBGH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

POLÍTICA DE GESTÃO DE ESTOQUES

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DE FLORIANÓPOLIS



Índice

1. Apresentação
2. Objetivo
3. Conceitos
4. Leis e Normativas
5. Princípios
6. Diretrizes
7. Responsabilidades
8. Disposições Gerais



Florianópolis

Secretaria Municipal de Saúde

Pág. 2 de 27 - Documento assinado digitalmente por ALMIR ADIR GENTIL.
Para conferência, acesse o site <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMF I 00090728/2026 e o código 9YO8YT20.

Apresentação

A Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis, comprometida com a melhoria contínua da gestão pública e com o uso responsável dos recursos destinados à saúde, apresenta a Política Municipal de Gestão de Estoques de Medicamentos, Materiais e Insumos.

A padronização das rotinas e responsabilidades contribui para uma gestão mais eficiente, segura e transparente, evitando desperdícios, garantindo a rastreabilidade dos produtos e assegurando a disponibilidade de medicamentos e materiais necessários à continuidade do cuidado em saúde.

A presente Política foi construída de forma participativa, envolvendo profissionais que atuam diretamente com a gestão e o controle de materiais, bem como representantes de setores técnicos e comissões responsáveis pela aquisição e seleção de medicamentos, materiais e insumos. Seu conteúdo está alinhado às legislações vigentes, em especial à Lei nº 8.080/1990 e às normas de boas práticas de armazenamento e controle de estoques definidas pelo Ministério da Saúde.

Além de orientar a execução dos processos logísticos, esta Política tem caráter educativo e normativo, servindo como referência para todos os servidores e gestores envolvidos na cadeia de suprimentos da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis, reforçando o compromisso com a qualidade da assistência, o uso racional dos recursos e a eficiência.



Florianópolis

Secretaria Municipal de Saúde

3

Pág. 3 de 27 - Documento assinado digitalmente por ALMIR ADIR GENTIL.
Para conferência, acesse o site <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMF I 00090728/2026 e o código 9YO8YT20.

Foto: Arquivo Arquidiocese de Florianópolis, 2016

 Florianópolis

Secretaria Municipal de Saúde

4

Pág. 4 de 27 - Documento assinado digitalmente por ALMIR ADIR GENTIL.
Para conferência, acesse o site <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMF I 00090728/2026 e o código 9YO8YT20.

Objetivo

Estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades para orientar a gestão dos estoques de medicamentos, materiais e insumos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis, visando a segurança do cuidado, a eficiência, a organização, a melhoria contínua e o uso racional dos recursos públicos.

Conceitos

- 1. Gestão de estoques:** A gestão de estoques consiste em determinar quando e quanto solicitar, com o objetivo de manter níveis adequados de suprimentos, evitando faltas e excessos, e garantindo eficiência operacional.
- 2. Medicamentos:** Todo produto usado para modificar ou investigar sistemas fisiológicos ou estados patológicos, em benefício do indivíduo, sendo essencial para diagnosticar, prevenir, curar doenças ou aliviar sintomas, restaurando e mantendo a saúde.
- 3. Materiais e Insumos:** Todos os bens, produtos e recursos utilizados nos serviços de saúde, incluindo materiais médico-hospitalares, laboratoriais, odontológicos e administrativos, essenciais para garantir a continuidade e a segurança do cuidado. São itens consumíveis ou de uso contínuo, necessários ao funcionamento das unidades e ao suporte das atividades assistenciais, administrativas e operacionais. Para fins deste documento, excetuam-se os materiais patrimoniáveis de uso permanente, por exemplos, geladeiras, computadores, equipamentos hospitalares.
- 4. Uso Racional:** Processo que assegura que os usuários recebam produtos adequados às suas necessidades clínicas, em doses ou quantidades apropriadas, por período necessário e ao menor custo, evitando desperdícios e promovendo segurança e efetividade.
- 5. Ciclo da assistência farmacêutica:** Sistema integrado de etapas para garantir o acesso e uso racional de medicamentos, abrangendo seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição, prescrição e dispensação, focando na promoção da saúde e na melhoria da qualidade de vida do paciente, com o farmacêutico atuando na gestão e na atenção direta.

Conceitos

6. **REMUME:** Relação Municipal de Medicamentos. Tem como objetivo principal orientar profissionais de saúde e usuários sobre quais medicamentos são disponibilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis, bem como seus locais de acesso.
7. **Níveis de estoques:** Parâmetros definidos para orientar o controle de materiais.
 - 7.1. **Estoque mínimo:** Quantidade mínima para assegurar a continuidade do atendimento.
 - 7.2. **Estoque máximo:** Quantidade limite que evita excesso e desperdício.
 - 7.3. **Ponto de ressuprimento:** Quantidade que indica a necessidade de reposição.
 - 7.4. **Estoque de segurança:** Reserva técnica para situações de oscilação na demanda ou atrasos no abastecimento.
8. **Indicadores de gestão de estoques:** Medem a eficiência do controle de produtos armazenados, avaliando performance, disponibilidade, movimentação e custos para evitar excessos ou faltas, otimizar o fluxo de caixa e garantir que os produtos certos estejam disponíveis no momento certo, impulsionando decisões estratégicas de compra e reposição.
9. **Padronização de medicamentos, materiais e insumos:** Visa otimizar a eficiência administrativa e a eficácia terapêutica, garantindo a segurança do paciente e a sustentabilidade financeira da instituição.
10. **Gestão de risco:** Processo de identificar, analisar e mitigar incertezas e vulnerabilidades que possam impactar negativamente a disponibilidade, o custo e a qualidade dos produtos armazenados.



Florianópolis

Secretaria Municipal de Saúde

6

Pág. 6 de 27 - Documento assinado digitalmente por ALMIR ADIR GENTIL.
Para conferência, acesse o site <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMF I 00090728/2026 e o código 9YO8YT20.



Foto: Arquivo Canva, 2026

Florianópolis

Leis e Normativas

Esta Política está fundamentada na legislação vigente e nas normas técnicas que orientam a gestão de medicamentos e materiais no âmbito da administração pública e da saúde. A seguir, destacam-se os principais marcos legais que compõem sua base normativa.

Secretaria Municipal de Saúde

7

Pág. 7 de 27 - Documento assinado digitalmente por ALMIR ADIR GENTIL.
Para conferência, acesse o site <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMF I 00090728/2026 e o código 9YO8YT20.

Leis e Normativas

- 1. Lei nº 8.080/1990:** Define a organização do SUS e estabelece como responsabilidade da gestão pública garantir “assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica” (art. 6º), o que inclui a necessidade de gestão eficaz de materiais e insumos (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm);
- 2. Lei nº 8.142/1990:** Dispõe sobre a participação da comunidade e o financiamento das ações de saúde, reforçando a necessidade de transparência e eficiência no uso dos recursos (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8142.htm);
- 3. Lei nº 14.133/2021:** Estabelece regras para o planejamento, a contratação e o controle de materiais e serviços no setor público. A lei reforça a importância do planejamento, do gerenciamento de riscos, da eficiência e da economicidade na gestão de estoques (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm);
- 4. Portaria n.º 1.555/2013 (MS):** Dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) (https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt1555_30_07_2013.html);

Leis e Normativas

5. **Instrução Normativa de Assistência Farmacêutica N.º 02/2022:** Regulamenta a organização, o funcionamento e as responsabilidades da Assistência Farmacêutica no município de Florianópolis, estabelecendo diretrizes e procedimentos para assegurar o acesso e o uso racional de medicamentos na rede municipal (<https://www.pmf.sc.gov.br/entidades/saude/index.php?cms=assistencia+farmaceutica&menu=0>);
6. **RDC ANVISA nº 430/2020:** Estabelece as Boas Práticas de Armazenamento, Distribuição e Transporte de Medicamentos, com orientações fundamentais sobre temperatura, controle, limpeza, identificação e rastreabilidade (<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-de-diretoria-colegiada-rdc-n-430-de-8-de-outubro-de-2020-282070593>);
7. **Resolução n.º 222/2018 (ANVISA):** Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências (https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2018/rdc0222_28_03_2018.pdf).



Foto: Cristiano Andujar, 2024

Florianópolis

Princípios

A Política de Gestão de Estoques orienta-se por princípios que visam assegurar a qualidade, a eficiência e a sustentabilidade dos processos logísticos no âmbito dos serviços de saúde. Esses princípios fundamentam a tomada de decisão e a organização das ações relacionadas ao planejamento, à aquisição, ao armazenamento e à distribuição de medicamentos, materiais e insumos, de modo a garantir a segurança do cuidado, a otimização dos recursos públicos, o uso responsável e sustentável dos bens, bem como a integração e a comunicação efetiva entre a gestão e as unidades assistenciais da rede.

Secretaria Municipal de Saúde

10

Pág. 10 de 27 - Documento assinado digitalmente por ALMIR ADIR GENTIL.
Para conferência, acesse o site <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMF I 00090728/2026 e o código 9YO8YT20.

Princípios

1. Segurança do paciente

A gestão de estoques deve garantir que medicamentos, materiais e insumos sejam disponibilizados em condições adequadas de qualidade, armazenamento e conservação, priorizando a segurança do cuidado, prevenindo riscos e contribuindo para a efetividade das ações de saúde.

2. Otimização dos recursos públicos

Os processos logísticos devem ser orientados pela eficiência administrativa, pela redução de custos, pelo uso responsável dos recursos e pela prevenção de desperdícios, assegurando que as aquisições, o armazenamento e a distribuição ocorram de forma planejada, transparente e alinhada às necessidades reais dos serviços de saúde, com foco na maximização do valor dos investimentos em saúde.

3. Sustentabilidade e uso racional

A gestão de estoques deve promover práticas sustentáveis e assegurar o uso racional de medicamentos, materiais e insumos, garantindo que os usuários recebam produtos adequados às suas necessidades clínicas, em quantidades compatíveis com as demandas individuais e pelo período apropriado, ao menor custo possível para o sistema de saúde e para a comunidade. Esse princípio orienta a prevenção de desperdícios, a redução de impactos ambientais, a preservação dos recursos públicos e o fortalecimento da responsabilidade socioambiental, sempre com base em evidências e na segurança do cuidado.

4. Comunicação efetiva entre a gestão e as unidades assistenciais

As ações relativas à gestão de estoques devem ser conduzidas de forma integrada, com comunicação clara e tempestiva entre setores administrativos, técnicos e assistenciais, assegurando alinhamento, padronização nos processos e apoio contínuo às unidades da rede.



Florianópolis

Secretaria Municipal de Saúde

11

Pág. 11 de 27 - Documento assinado digitalmente por ALMIR ADIR GENTIL.
Para conferência, acesse o site <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMF I 00090728/2026 e o código 9YO8YT20.



Foto: Gabriel Lain, 2020

Diretrizes

As diretrizes desta Política de Gestão de Estoques estabelecem os eixos orientadores para a organização, a padronização e o aprimoramento contínuo dos processos logísticos no âmbito da rede municipal de saúde. Elas visam assegurar práticas baseadas em evidências, o uso racional de medicamentos, materiais e insumos, a eficiência na aplicação dos recursos públicos, a rastreabilidade e a segurança ao longo de todo o ciclo logístico, bem como o fortalecimento dos sistemas de informação, da comunicação institucional, do monitoramento por indicadores e da capacitação permanente das equipes, contribuindo para a qualificação da gestão e da assistência em saúde.

Diretrizes

1. Padronizar medicamentos, materiais, insumos e processos com base em evidências e boas práticas

Estabelecer a padronização de medicamentos, materiais e insumos com base em evidências científicas, diretrizes terapêuticas, critérios técnicos definidos pelas Comissões de Padronização da SMS e boas práticas de gestão, promovendo uniformidade nas rotinas e maior eficiência logística.

2. Consolidar práticas de compras e uso racional de medicamentos, materiais e insumos

Realizar compras fundamentadas em planejamento, evidências e análise de consumo, priorizando a racionalização dos recursos públicos, redução de desperdícios e alinhamento às necessidades reais da rede, promovendo o uso racional em todos os níveis assistenciais.

3. Garantir o uso padronizado e qualificado dos sistemas de informação

Incentivar e assegurar o uso adequado dos sistemas institucionais de informação para registro, rastreabilidade e monitoramento das movimentações de estoques, padronizando rotinas de registro, ampliando cobertura e promovendo a alfabetização digital das equipes.

4. Estabelecer, padronizar e revisar rotinas, protocolos operacionais e fluxos de trabalho

Estabelecer, padronizar, implementar e revisar rotinas, protocolos operacionais e fluxos de trabalho relacionados à gestão de estoques, com foco na segurança, rastreabilidade, eficiência operacional, continuidade do abastecimento e redução de retrabalhos.



Florianópolis

Secretaria Municipal de Saúde

13

Pág. 13 de 27 - Documento assinado digitalmente por ALMIR ADIR GENTIL.
Para conferência, acesse o site <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMF I 00090728/2026 e o código 9YO8YT20.

Diretrizes

5. Instituir e monitorar indicadores e painéis de gestão de estoques

Definir, padronizar e monitorar indicadores institucionais relacionados a consumo, perdas, cobertura de estoques, uso racional e desempenho logístico, bem como desenvolver painéis de monitoramento que subsidiem decisões estratégicas e operacionais, apoiando o planejamento prospectivo, incorporando análise de tendências, sazonalidade, variações assistenciais e perfil epidemiológico do território, fortalecendo a governança baseada em evidências e a prevenção de desabastecimentos e excessos.

6. Garantir rastreabilidade integral dos produtos ao longo de todo o ciclo logístico

Assegurar rastreabilidade desde o recebimento até o consumo, fornecimento ao usuário, devolução ou descarte, mantendo registros íntegros de lotes, validades, condições de armazenamento, movimentações internas e externas, conforme normas sanitárias e de boas práticas.

7. Promover a gestão adequada e sustentável de resíduos

Implementar práticas de gerenciamento de resíduos alinhadas às normas sanitárias e ambientais, garantindo descarte correto, redução de impactos ambientais e integração com os processos de gestão de estoques, especialmente para resíduos de medicamentos e materiais de saúde.



Florianópolis

Secretaria Municipal de Saúde

Diretrizes

8. Ampliar a comunicação e a disseminação das diretrizes em toda a rede municipal de saúde

Garantir a ampla divulgação dos princípios, diretrizes, responsabilidades e fluxos definidos nesta Política, fortalecendo a comunicação entre setores técnicos e unidades assistenciais, assegurando alinhamento, integração e adesão às práticas estabelecidas.

9. Fomentar a melhoria contínua dos processos logísticos

Incentivar a revisão periódica de fluxos, rotinas e procedimentos operacionais, incorporando evidências, auditorias, inovações tecnológicas e aprendizados institucionais, com foco em segurança do paciente, eficiência e otimização de recursos.

10. Fortalecer a capacitação contínua das equipes

Promover capacitação rotineira e sistematizada, com cronogramas regulares para técnicos, coordenadores e demais profissionais, incluindo ações de educação permanente in loco, visando aprimorar competências relativas ao armazenamento, controle, uso racional, segurança e monitoramento de estoques.

11. Promover a revisão de processos e avaliar a aderência dos sistemas de informação

Promover a revisão periódica dos processos de gestão de estoques ponta a ponta, com identificação de gargalos e oportunidades de melhoria, bem como a avaliação da aderência, integração e suporte dos sistemas informatizados aos processos de trabalho, de modo a orientar ajustes de fluxos, registros, parametrizações e funcionalidades.



Florianópolis

Secretaria Municipal de Saúde

15

Pág. 15 de 27 - Documento assinado digitalmente por ALMIR ADIR GENTIL.
Para conferência, acesse o site <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMF I 00090728/2026 e o código 9YO8YT20.



Foto: Arquivo Canva, 2026

Responsabilidades

As responsabilidades estabelecidas nesta Política de Gestão de Estoques definem de forma clara e articulada as atribuições dos diferentes setores da rede municipal de saúde envolvidos nos processos logísticos. A distribuição dessas responsabilidades visa assegurar a integração das ações, a padronização dos procedimentos, a rastreabilidade dos produtos, o uso racional dos recursos e a segurança do cuidado, fortalecendo a governança, a transparência e a efetividade da gestão de medicamentos, materiais e insumos em todos os níveis organizacionais.

Responsabilidades

1. Atribuições da Assistência Farmacêutica (ASSFAR)

Compete à Assistência Farmacêutica, no âmbito da Política Municipal de Gestão de Estoques:

1.1. Definir, padronizar, monitorar e divulgar os indicadores de gestão de estoques de medicamentos, assegurando consistência metodológica e comparabilidade entre unidades;

1.2. Realizar aquisições de forma racional e planejada, considerando consumo histórico, análise de tendências, sazonalidade de agravos, perfil epidemiológico do território, implantação ou ampliação de serviços, variações assistenciais, tempo de reposição dos fornecedores e demais variáveis que impactem a demanda, assegurando planejamento prospectivo, redução de riscos de desabastecimento e prevenção de excessos;

1.3. Assegurar que as aquisições de medicamentos sejam realizadas conforme a padronização definida pela Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT), garantindo alinhamento técnico, racionalidade terapêutica e uso eficiente dos recursos públicos.

Responsabilidades

2. Atribuições da Central de Abastecimento

Compete à Central de Abastecimento, no âmbito da Política Municipal de Gestão de Estoques:

2.1. Articular-se com as comissões técnicas para subsidiar os processos de padronização e atualização de materiais e insumos, assegurando decisões qualificadas, alinhadas às necessidades assistenciais e fundamentadas em critérios técnicos e científicos;

2.2. Realizar aquisições de forma racional e planejada, considerando consumo histórico, análise de tendências, sazonalidade de agravos, perfil epidemiológico do território, implantação ou ampliação de serviços, variações assistenciais, tempo de reposição dos fornecedores e demais variáveis que impactem a demanda, assegurando planejamento prospectivo, redução de riscos de desabastecimento e prevenção de excessos;

2.3. Assegurar que as aquisições de materiais médico-hospitalares e odontológicos sejam realizadas conforme a padronização definida pela Comissão Técnica Permanente de Avaliação e Padronização de Materiais e Insumos e o Grupo de Trabalho de Odontologia, garantindo alinhamento técnico, racionalidade terapêutica e uso eficiente dos recursos públicos.

Responsabilidades

3. Atribuições Transversais da Assistência Farmacêutica (ASSFAR) e da Central de Abastecimento

Constituem atribuições transversais à Assistência Farmacêutica e à Central de Abastecimento, no âmbito da Política Municipal de Gestão de Estoques:

3.1. Elaborar, atualizar e divulgar documentos técnicos, normativas e manuais de Boas Práticas relacionados à gestão de estoques, assegurando padronização dos processos e conformidade com as normas sanitárias e administrativas vigentes;

3.2. Garantir o controle de estoques por meio do sistema informatizado institucional, assegurando registros completos, rastreabilidade, acurácia e transparência das movimentações;

3.3. Promover e incentivar o uso adequado dos sistemas informatizados institucionais para o registro de todas as movimentações, fortalecendo a rastreabilidade e a qualidade das informações;

3.4. Acompanhar e analisar os inventários das unidades de saúde, identificando pontos sensíveis, incoerências, riscos e oportunidades de melhoria;

Responsabilidades

3.5. Planejar e implementar ações de capacitação e educação permanente voltadas às equipes da rede municipal, promovendo a qualificação das práticas de gestão de estoques;

3.6. Fiscalizar e monitorar a empresa responsável pelo almoxarifado, verificando o cumprimento das normas técnicas de armazenamento, boas práticas logísticas e condições adequadas de transporte e distribuição;

3.7. Promover a divulgação periódica de informações sobre a disponibilidade e eventuais faltas de medicamentos, materiais e insumos, contribuindo para a transparência da gestão de estoques e apoiando a organização dos serviços e a tomada de decisão pelas equipes assistenciais.



Florianópolis

Secretaria Municipal de Saúde

20

Pág. 20 de 27 - Documento assinado digitalmente por ALMIR ADIR GENTIL.
Para conferência, acesse o site <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMF I 00090728/2026 e o código 9YO8YT20.

Responsabilidades

4. Atribuições das Gerências de Atenção Primária (GAP), de Atenção Especializada (GAE) e dos Departamentos de Apoio Territorial (DATs).

Compete às Gerências e DATs, no âmbito da Política Municipal de Gestão de Estoques:

4.1. Monitorar e supervisionar as unidades assistenciais sob sua coordenação quanto ao cumprimento das normativas e orientações institucionais relacionadas à gestão de estoques, assegurando a padronização das práticas e a conformidade com os procedimentos estabelecidos;

4.2. Apoiar as unidades sob sua coordenação na organização logística necessária para remanejamentos de medicamentos, materiais e insumos, garantindo agilidade, segurança e rastreabilidade nas movimentações entre serviços;

4.3. Dar suporte às equipes na disseminação e na implementação das diretrizes e documentos logísticos oficiais, contribuindo para a adoção uniforme dos processos previstos nesta Política;

4.4. Acionar e articular apoio técnico especializado, incluindo Assistência Farmacêutica, Central de Abastecimento e demais setores competentes sempre que necessário para a resolução de demandas relativas à gestão de estoques das unidades;

Responsabilidades

- 4.5.** Prestar suporte técnico às unidades assistenciais quanto aos procedimentos, rotinas e normativas relacionadas à gestão de estoques, incluindo medicamentos, materiais médico-hospitalares, materiais odontológicos e insumos administrativos sob sua responsabilidade, contribuindo para a padronização e a melhoria contínua dos processos;
- 4.6.** Supervisionar e orientar as equipes assistenciais e administrativas quanto ao uso racional de medicamentos, materiais e insumos, promovendo práticas seguras, sustentáveis e alinhadas às diretrizes institucionais;
- 4.7.** Comunicar formalmente aos setores responsáveis pelas aquisições, abastecimento e gestão de estoques da Secretaria Municipal de Saúde a implantação de novos serviços, a ampliação da oferta assistencial, a aquisição ou incorporação de novos equipamentos e tecnologias, com antecedência suficiente para subsidiar o planejamento dos estoques, a programação de compras e a garantia do abastecimento contínuo de medicamentos, materiais e insumos necessários à manutenção dos serviços.

Responsabilidades

5. Atribuições das Unidades Assistenciais

Compete às unidades assistenciais, no âmbito da Política Municipal de Gestão de Estoques:

5.1. Realizar a gestão de estoques de modo a garantir a rastreabilidade dos insumos desde sua chegada na unidade até o usuário final;

5.2. Controlar sistematicamente os estoques com monitoramento ativo das datas de validade, utilizando o método PVPS (Primeiro que Vence, Primeiro que Sai), promovendo a segregação de itens com vencimentos distintos, acompanhamento periódico de produtos com vencimento próximo e realização de remanejamentos oportunos, prevenindo vencimentos e perdas.

5.3. Solicitar medicamentos, materiais e insumos de forma racional, com base em critérios técnicos e considerando a capacidade de armazenamento;

5.4. Estar atento às condições de armazenamento, garantindo boas práticas e comunicando irregularidades aos DATs quando necessário;

5.5. Garantir o descarte adequado de resíduos, conforme o Programa Municipal de Descarte de Resíduos de Serviços de Saúde;

Responsabilidades

- 5.6.** Remanejar excessos para evitar perdas e otimizar o uso dos insumos na rede;
- 5.7.** Reforçar a importância do registro no sistema informatizado para garantir informações fidedignas sobre os estoques;
- 5.8.** Solicitar apoio técnico à Assistência Farmacêutica ou à Central de Abastecimento sempre que necessário;
- 5.9.** Notificar formalmente, por meio dos fluxos institucionais estabelecidos, quaisquer problemas relacionados a medicamentos, materiais e insumos, incluindo desvios de qualidade, queixas técnicas, suspeitas de eventos adversos ou situações que representem risco à segurança do paciente, garantindo comunicação tempestiva aos setores competentes para análise e providências.



Foto: Arquivo Canva, 2026

Disposições Gerais

A presente Política Municipal de Gestão de Estoques entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se imediatamente a todos os setores, serviços, unidades e equipes vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis. As áreas envolvidas deverão adotar as providências necessárias para sua implementação progressiva e para o alinhamento de seus fluxos internos às diretrizes aqui estabelecidas.

Esta Política revoga todas as disposições internas, orientações, comunicados, fluxos ou documentos anteriores que contrariem, se sobreponham ou tratem de forma incompatível dos processos previstos neste documento. Normativas e procedimentos vigentes permanecem válidos quando complementares, desde que não conflitem com as diretrizes ora instituídas.

Disposições Gerais

Caberá às Diretorias, Gerências, Departamentos de Apoio Territorial, Central de Abastecimento, Assistência Farmacêutica e demais setores envolvidos:

- a)** assegurar a ampla divulgação desta Política em toda a rede municipal de saúde;
- b)** promover a atualização dos Procedimentos Operacionais Padrão (POPs), fluxos e manuais correlatos, alinhando-os às diretrizes aqui estabelecidas;
- c)** apoiar tecnicamente as equipes na adaptação das rotinas de trabalho;
- d)** monitorar a execução desta Política, utilizando indicadores padronizados, relatórios gerenciais e mecanismos de avaliação periódica.

A Política poderá ser revisada a cada dois anos ou sempre que houver alterações relevantes nos processos logísticos, nas legislações aplicáveis ou na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.

A implementação desta Política será coordenada pelo Comitê de Implementação, Monitoramento e Revisão dos Processos de Gestão de Estoques, sem prejuízo das atribuições específicas das áreas previstas neste documento.



Foto: Júlia Orige, 2021

Política de Gestão de Estoques

Central de Abastecimento

Assistência Farmacêutica

Secretaria Municipal de Saúde

2026





Assinaturas do documento

"Política de Gestão de Estoque SMS"



Código para verificação: **9YO8YT2O**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALMIR ADIR GENTIL (CPF: *****.448.879-****) em 13/04/2026 às 10:35:01 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 20/12/2024 - 17:26:52 e válido até 20/12/2026 - 17:26:52.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00090728/2026** e o código **9YO8YT2O** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

15/04/2026

Edição Nº. 4158

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública





PORTARIA Nº 23/SMSOP/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, no uso das suas atribuições que lhe conferem o art. 14, III, da Lei nº 770/2024 c/c inciso I do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis e atendendo ao que dispõe o art. 104, III da Lei nº 14.133/2021 e em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria nº 184/CGM/2024, publicada no DOEM de 14 de novembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **Renata Vaz Leal Ferreira de Venuto**, matrícula nº 884.689, em substituição ao servidor Cristiano Augusto da Cruz, matrícula nº 79186-5, para exercer as atribuições de **Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 721/SMSOP/2024**, objeto: a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta e transporte de equipamentos e materiais por hora trabalhada, com caminhão equipado de guindaste hidráulico tipo Munck, quilomentragem livre, como motorista/operador, incluindo manutenção, operação, combustível e acessórios para atender as necessidades da Secretaria municipal de Segurança e Ordem Pública, conforme edital de Pregão Eletrônico nº 3121/SMLCP/SULIC/2024.

Art. 2º As atribuições dos fiscais constam no Manual de Fiscalização de Contratos, disponível na página da PMF, no link: <https://www.pmf.sc.gov.br/entidades/smtac/index.php?cms=orientacoes+tecnicas&menu=0>

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Florianópolis, 13 de abril de 2026.

MARYANNE MATTOS
Vice-Prefeita de Florianópolis
Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública



Assinaturas do documento

"PORTARIA 23-26 - Substituição de Fiscal do contrato"



Código para verificação: **Z9MC1YFE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARYANNE TEREZINHA MATTOS** (CPF: ***.554.989-**) em 13/04/2026 às 14:47:55 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00200415/2025** e o código **Z9MC1YFE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

15/04/2026

Edição Nº. 4158

Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes





PORTARIA

PROCESSO PMF I 00261701/2025

31481193 - COMISSÃO TÉCNICA FINANCEIRA

FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES, por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal n.13.019/2014, Decretos Municipais nº 25.043/2023 e nº 28.111/2025, Instrução Normativa nº 05/2024, da Controladoria Geral do Município de Florianópolis, e Instrução Normativa nº TC-33/2024, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, que regulamenta as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, e pelas demais disposições legais aplicáveis, assim como pelo disposto na presente Inexigibilidade de Chamamento Público.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ALMERINDA LEONETA NUNES, matrícula 136760 que irá atuar como equipe de Comissão Técnica Financeira referente ao Edital de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 008.000/SMLCP/2026.

Art. 2º. Esta portaria possui caráter retroativo, tendo seus efeitos válidos a partir do dia 06 de fevereiro de 2026

Florianópolis, 10 de abril de 2026

MONICA DUARTE
Presidente da Fundação Franklin Cascaes

Site: www.pmf.sc.gov.br



Assinaturas do documento

"COMISSÃO TÉCNICA FINANCEIRA"



Código para verificação: **S1KJ52TC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MONICA DUARTE** (CPF: *****.130.889-****) em 10/04/2026 às 17:49:13 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 22/08/2025 - 14:36:01 e válido até 22/08/2028 - 14:36:01.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00261701/2025** e o código **S1KJ52TC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

15/04/2026

Edição Nº. 4158

Câmara Municipal de Florianópolis





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 169/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º RECEBER À DISPOSIÇÃO, pelo período de 13 de abril a 31 de dezembro de 2026, o servidor JOAO ACHILES BIASOTTO, ocupante do cargo de Analista de Esporte, lotado na Fundação Catarinense de Esporte - FESPORTE, em consonância com o Ato nº 451/2026, da Secretaria de Estado da Administração e Decreto nº 336/2019, conforme Processo nº SCC 15306/2025, com ônus ao destino, mediante ressarcimento dos vencimentos e encargos patronais à origem.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 15 de abril de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente

Giliard Eliezer Batista Torquato
2º Secretário





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 170/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.702/2023, do nível 5 para o nível 3, o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de ANA CAROLINA DA CUNHA MOREIRA, com lotação no Gabinete do Vereador João Ricardo Padilha Santos.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 15 de abril de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente

Giliard Eliezer Batista Torquato
2º Secretário





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 171/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.702/2023, do nível 2 para o nível 3, o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de DANIEL ROCHA DE CARVALHO, com lotação no Gabinete do Vereador João Ricardo Padilha Santos.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 15 de abril de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente

Giliard Eliezer Batista Torquato
2º Secretário





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 172/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, GUSTAVO JOSE LOURENCO SETTI, do cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 12, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador João Paulo Ferreira.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 15 de abril de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente

Giliard Eliezer Batista Torquato
2º Secretário





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 173/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.702/2023, do nível 4 para o nível 6, o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de LUYSA CONRADI, com lotação no Gabinete da Vereadora Priscila Fernandes Farias.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 15 de abril de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente

Giliard Eliezer Batista Torquato
2º Secretário





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 174/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.702/2023, do nível 3 para o nível 4, o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de MARINA MONTALVAO DE BRITO, com lotação no Gabinete da Vereadora Priscila Fernandes Farias.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 15 de abril de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente

Giliard Eliezer Batista Torquato
2º Secretário





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 175/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.702/2023, do nível 6 para o nível 8, o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de WANDRA CHARICE MACIEL SCHOLZE, com lotação no Gabinete da Vereadora Priscila Fernandes Farias.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 15 de abril de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente

Giliard Eliezer Batista Torquato
2º Secretário





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 176/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.702/2023, do nível 2 para o nível 1, o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de ELIZEU OURIQUES, com lotação no Gabinete da Vereadora Priscila Fernandes Farias.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 15 de abril de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente

Giliard Eliezer Batista Torquato
2º Secretário





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 177/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, SUZANA RODRIGUES TEIXEIRA, do cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 6, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete da Vereadora Priscila Fernandes Farias.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 15 de abril de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente

Giliard Eliezer Batista Torquato
2º Secretário





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 010/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, fundamentado no despacho da Reunião de Mesa Diretora em 14/04/2026, no Protocolo nº 19632/2025 - Processos Gerais nº 1590/2025 - SOFTCAM,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, com efeitos a 05 de novembro de 2025, o benefício do ABONO DE PERMANÊNCIA, referente à devolução de 50% (cinquenta por cento) dos valores descontados mensalmente a título de contribuição previdenciária, até a data de sua aposentadoria, ao servidor HENRIQUE ACENDINO DE CASTRO, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Administração, pertencente ao Quadro Único de Pessoal do Poder Legislativo Municipal, embasado na manifestação do Instituto de Previdência de Florianópolis – IPREF, em conformidade com o Art. 73A da Lei Complementar nº 349/2009 e alterações produzidas pela Lei Complementar nº 773/2025, bem como, no Protocolo nº 19632/2025 - Processos Gerais nº 1590/20255 - SOFTCAM.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 15 de abril de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

Rua Anita Garibaldi, 35, Centro, CEP: 88010-500

Florianópolis/SC, Tel.: (48) 3027-5700

www.cmf.sc.gov.br

Página 1/1





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 011/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, os termos dos Art. 1º do Ato da Presidência n. 009/2026, que concedeu Abono de Permanência a servidor efetivo desta Câmara Municipal:

Onde se lê: “Art. 1º CONCEDER, com efeitos a 11 de março de 2025, ...”.

Leia-se: “Art. 1º CONCEDER, com efeitos a 11 de março de 2026, ...”.

e,

Onde se lê: “Art. 1º ... ao servidor ELENILSO JOAO NUNES, ...”.

Leia-se: “Art. 1º ... ao servidor ELENILSON JOAO NUNES, ...”.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 15 de abril de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 04 AO CONTRATO

Nº 01/2024. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS. Licitação: Pregão Presencial nº 26/2023.

Objeto: Contratação de empresa para locação de equipamentos de monitoramento eletrônico instalados no Edifício Sede da Câmara Municipal de Florianópolis, incluindo manutenção e assistência técnica. Contratada: MOPEN MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA. EPP. Objeto do Termo: Fica o valor mensal do presente contrato reajustado em

3,897870%, passando seu valor de R\$ 36.581,47 (trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos) para R\$ 38.007,37 (trinta e oito mil, sete reais e trinta e sete centavos), referente ao INPC do período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

Fundamento Legal: Art. 65º da Lei de Licitações nº 8.666/93 e Cláusula Sétima do Contrato. Florianópolis, 08 de abril de 2025. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI – Presidente da CMF.